



AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS NO BRASIL

2014-2015

UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

**IBGE**
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais
Barbara Cobo Soares

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

As Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos no Brasil 2014-2015

**Unidades de prestação de
serviços socioassistenciais**

Rio de Janeiro
2015

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4360-4 (meio impresso)

© IBGE. 2015

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

Helena Maria Mattos Pontes

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Capa

Ubiratã O. dos Santos - Coordenação de *Marketing*

Marcelo Thadeu Rodrigues - Gerência de Editoração

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

As Entidades de assistência social privada sem fins lucrativos no Brasil :
2014-2015 : unidades de prestação de serviços socioassistenciais / IBGE,
Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro :
IBGE, 2015.
60 p.

Acompanha um CD-ROM, em bolso.
Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4360-4

1. Associações sem fins lucrativos – Brasil - Estatística. 2. Fundações
e instituições beneficentes – Brasil - Estatística. 3. Associações sem
fins lucrativos – Estatística – Pesquisa. 4. Prestação de serviços. I. IBGE.
Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/2015-20

CDU 31:061.235(81)
EST

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Objetivo da pesquisa

Unidade de investigação e informante da pesquisa

Período de referência das informações

Abrangência geográfica

Instrumentos de coleta

Coleta dos dados e apuração

Disseminação dos resultados

Análise dos resultados

Distribuição territorial das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais

Serviços socioassistenciais prestados nas unidades investigadas

 Serviços de proteção social básica

 Serviços de proteção social especial de média complexidade

 Serviços de proteção social especial de alta complexidade

 Assessoramento/defesa e garantia de direitos

 Outros serviços, programas e projetos socioassistenciais

Serviços socioassistenciais regulamentados em tipificações

Serviços socioassistenciais diferentes prestados na mesma unidade

Público-alvo, formas de chegada dos usuários e seletividade para atendimento nos serviços socioassistenciais prestados

Público-alvo dos serviços socioassistenciais,
 por grupos etários

Formas de chegada dos usuários aos serviços
 socioassistenciais

Existência de critérios de seleção para atendimento

Oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação
 pela unidade

Benefícios eventuais, financiados e regulados pelo
 poder público

Benefícios financeiros ou em produtos, doados segundo a
 disponibilidade de recursos da unidade

Oferta de alimentação

Perfil ocupacional dos recursos humanos nas Unidades de
 Prestação de Serviços Socioassistenciais

Funcionários contratados, funcionários cedidos e
 prestadores de serviço

Estagiários e voluntários

Profissionais com formação de nível superior

Referências

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, apresenta, nesta publicação, a metodologia aplicada e os resultados da Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS 2014-2015.

A cargo da Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas, a PEAS, em sua segunda edição, foi planejada para ser executada em duas etapas.

A primeira etapa da pesquisa, referente ao ano de 2013 e divulgada em 2014, buscou verificar e atualizar dados cadastrais das unidades locais identificadas com a Assistência Social. Com base na seleção feita a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, foram entrevistadas as entidades ativas com atuação exclusiva ou preponderante na Assistência Social, as que desenvolvem serviços, programas, projetos ou ofertam benefícios socioassistenciais com atuação não preponderante na área e, ainda, as que atendem ao caráter de vinculação ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em função de prévia inscrição no Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

Os resultados agora levados a público referem-se, por sua vez, às informações coletadas na segunda etapa da pesquisa, realizada em 2014 e 2015. Este levantamento abrange um conjunto amplo e detalhado de informações sobre a atuação, estrutura e funcionamento da rede privada sem fins lucrativos de Assistência Social. Foram examinadas, nas Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, informações sobre perfil e faixa etária do público-alvo desses serviços; formas de chegada dos usuários e responsáveis por seu encaminhamento; existência de critérios de seleção para atendimento; atividades

desenvolvidas e objetivos dos serviços; oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação; infraestrutura física das unidades; condições de acessibilidade; e perfil ocupacional dos recursos humanos, entre outros aspectos. A par do extenso grupo de variáveis investigadas, a pesquisa também vem alcançar maior nível de desagregação, tomando como unidade informante as entidades/unidades locais formalmente constituídas, bem como as unidades prestadoras de serviços, que são endereços de funcionamento cadastrados na primeira etapa da pesquisa.

A publicação apresenta capítulos analíticos sobre os diversos temas abordados pela pesquisa e inclui notas técnicas, com considerações metodológicas sobre a pesquisa, e um glossário com os conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. O CD-ROM que a acompanha reproduz o volume impresso e contém, adicionalmente, tabelas com os números absolutos correspondentes às proporções apresentadas na publicação.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Introdução

A primeira edição da Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS 2006 foi um levantamento pioneiro sobre a rede privada de Assistência Social no País, realizado em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como a presente edição. Em ambas, a definição dos objetivos e a formulação do conteúdo resultam da reflexão conjunta entre os técnicos do IBGE e do Ministério e se inserem no histórico de cooperação entre os dois órgãos.

Sob a responsabilidade da Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas do IBGE, a presente edição da PEAS foi executada em duas etapas, em sequência. O Cadastro Básico de Seleção da primeira etapa, formado por 36 782 entidades, foi gerado com base no estudo sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos - FASFIL, a partir dos dados do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE (AS FUNDAÇÕES..., 2012). Neste, estão reunidas as unidades locais, criadas até 2012, classificadas no grupo 05 - Assistência Social e, dentro do Grupo 09 - Desenvolvimento e defesa de direitos, nos subgrupos 09.5 - Defesa de direitos de grupo e minorias e 09.6 - Outras formas de desenvolvimento e defesa de direitos, da Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (Classification of the Purposes of Non-Profit Institutions Serving Households - COPNI), adequada às necessidades do estudo.

Na Etapa I, a pesquisa orientou-se por verificar e atualizar dados cadastrais, determinar o escopo das entidades que pertencem à área de atuação da Assistência Social e registrar os serviços socioassistenciais prestados, tanto aqueles abrangidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11.11.2009, do

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS), incluindo-se assessoramento/defesa e garantia de direitos, quanto outras formas de prestação de serviço. Além disso, propôs-se a examinar um conjunto de informações específicas, tais como: inscrição em Conselho de Assistência Social, certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social, representação em conselhos de políticas e programas sociais, público-alvo atendido, gestão financeira e abrangência territorial. Com vistas a estabelecer a abrangência territorial dos serviços desenvolvidos, foi constituída a categoria Unidade de Prestação de Serviço Socioassistencial - UPS, que representa um outro endereço onde há prestação de serviço, vinculado à entidade/unidade local pesquisada e sob sua responsabilidade jurídica. Assim, a Unidade de Prestação de Serviço Socioassistencial, quando fosse o caso, contava como nova unidade de investigação e as Fichas de UPS, como instrumento de coleta complementar.

A Etapa II da pesquisa, objeto deste volume, compreende um escopo bem mais amplo e detalhado de informações sobre a atuação, a estrutura e o funcionamento das entidades. Foram examinadas, nas Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, informações sobre perfil e faixa etária do público-alvo desses serviços; formas de chegada dos usuários e responsáveis por seu encaminhamento; existência de critérios de seleção para atendimento; atividades desenvolvidas e objetivos dos serviços; cobertura e forma de registro dos atendimentos; oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação; infraestrutura física das unidades; condições de acessibilidade; e perfil ocupacional dos recursos humanos, entre outros aspectos. Acresce que cada Unidade de Prestação de Serviço Socioassistencial cadastrada na etapa anterior torna-se uma unidade informante na Etapa II, a par das entidades/unidades locais a que estão vinculadas, para obtenção de informações mais desagregadas. Assim como ocorreu na primeira etapa, a Etapa II da pesquisa consistiu em consulta direta aos informantes em cada Unidade de Prestação de Serviço Socioassistencial, por meio de ligação telefônica via Sistema CATI¹, e é o resultado do trabalho de Agentes e Supervisores de Pesquisa lotados no Centro de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador, da Diretoria de Pesquisas, responsáveis pela coleta e entrada de dados centralizada.

Além de capítulos analíticos sobre alguns temas selecionados entre os diversos abordados pela pesquisa, em que são destacados os aspectos considerados mais relevantes pelos analistas, este volume inclui notas técnicas e um glossário com os termos técnicos mais importantes. Acompanha a publicação um CD-ROM contendo tabelas com os números absolutos correspondentes às proporções apresentadas na publicação. Todas as tabelas são produto de agregações dos dados por classes de tamanho da população dos municípios, com base nas estimativas de população residente em 1º de julho de 2013, por Grandes Regiões do País e por Unidades da Federação em que estão localizadas, e ainda por Regiões Metropolitanas, variáveis relevantes para compreensão, descrição e análise de alguns aspectos abrangidos pela pesquisa.

¹ CATI é o acrônimo de *Computer Assisted Telephone Interviewing*, que significa Entrevista Telefônica Assistida por Computador, uma técnica de inquérito estatístico realizada por meio do telefone.

Notas técnicas

A presente edição da Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS buscou aprofundar o conhecimento sobre tais entidades, e as informações obtidas na segunda etapa da pesquisa, realizada em 2014 e 2015, possibilitaram caracterizar, de forma mais específica, as Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais e os serviços e benefícios prestados por elas.

Objetivo da pesquisa

A segunda etapa da pesquisa teve por objetivo levantar informações mais detalhadas sobre as Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, buscando caracterizar sua realidade cotidiana. Nesta etapa, foram examinadas questões não investigadas na etapa anterior, tais como: condições de infraestrutura dos imóveis; identificação das instalações e equipamentos disponíveis; existência de itens de acessibilidade; perfil ocupacional dos recursos humanos, segundo gênero e escolaridade; e características referentes ao trabalho voluntário, onde ele ocorra. Além destes, foram examinados de forma ampla e exaustiva tópicos como: perfil e faixa etária do público-alvo desses serviços; formas de chegada dos usuários e responsáveis por seu encaminhamento; existência de critérios de seleção para atendimento; atividades desenvolvidas e objetivos dos serviços; cobertura e forma de registro dos atendimentos; e oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação, entre outros aspectos.

Assim como ocorreu na primeira etapa da pesquisa, foram realizadas entrevistas com pessoas que efetivamente atuam nas entidades. A pessoa de contato identificada na primeira etapa da

pesquisa, pertencente ao banco de contatos e qualificada como informante, foi a referência para a entrevista na segunda etapa, sempre que possível. Tal esforço se justifica nesse nível de investigação, pois o conhecimento sobre as variáveis da PEAS pressupõe que o entrevistado faça parte dos quadros da entidade e participe da atividade socioassistencial nela desenvolvida.

Unidade de investigação e informante da pesquisa

A unidade de investigação da PEAS 2014-2015 é a Unidade de Prestação de Serviço Socioassistencial, sendo informante da pesquisa uma das pessoas responsáveis pela unidade, no nível da gestão, ou ocupada na prestação de serviços socioassistenciais e, preferencialmente, identificada na primeira etapa da pesquisa.

Na primeira etapa da pesquisa, a entidade/unidade local foi incluída como âmbito da pesquisa nos seguintes casos: se desenvolvia serviço, projeto, programa, ou ofertava benefício na área da Assistência Social; se estava inscrita em Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal; ou se possuía serviço, projeto, programa, ou ofertava benefício inscrito nesse tipo de Conselho.

O ponto de partida para o início da coleta dos dados da PEAS 2014-2015 foi o cadastro constituído a partir dos critérios utilizados na primeira etapa da pesquisa, ou seja, pelas unidades locais confirmadas como unidades socioassistenciais e as correspondentes Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais. Os resultados quantitativos dessa abordagem estão apresentados na Tabela 1. Nela, pode-se observar que 16 984 unidades constituíram o cadastro inicial da PEAS 2014-2015.

A confirmação da declaração da condição de atividade ativa na data de início da entrevista foi determinante para a sua efetiva realização. Dessa forma, entidades/unidades locais que informaram a condição de atividade ativa na primeira etapa da pesquisa e foram confirmadas como âmbito da pesquisa podem ter outra condição de atividade na segunda etapa da pesquisa, ou seja, no período de 2014 a 2015 podem se encontrar paralisadas ou inativas. Essa situação foi encontrada em 378 e 369 unidades contactadas, respectivamente.

Também foi verificado o âmbito da pesquisa nesta nova etapa, agora em função do conjunto de informações levantadas acerca dos serviços socioassistenciais prestados, como público-alvo, formas de chegada dos usuários e atividades desenvolvidas no serviço, as quais retratam a efetiva execução de serviços de Assistência Social. Em face de quesitos de identificação do perfil da prestação de serviços, 767 unidades foram indicadas fora do âmbito da pesquisa.

A respeito das unidades que ofereceram resistência inicial em participar da pesquisa, na maioria das vezes foi possível aos agentes do IBGE reverterem essa posição, exceto no caso de 1 259 unidades. Vale dizer, porém, que o registro de recusa nem sempre representa uma negativa objetiva do informante em responder ao questionário, mas decorre também de excessivos adiamentos e da interposição de diversos obstáculos que tornam inviável a realização da entrevista. Por sua vez, quando a chamada telefônica da unidade pesquisada resultou em telefone continuamente ocupado ou que ninguém atendia, ou ainda em mensagem de telefone inexistente ou incorreto, apesar das tentativas em diferentes horários, o procedimento adotado foi o registro do *status* telefone incorreto, sendo o caso para 552 unidades cadastradas.

Tabela 1 - Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos do cadastro constituído a partir da primeira etapa da pesquisa, por condição de atividade e motivo de não coleta, segundo as classes de tamanho da população dos municípios, as Grandes Regiões e as Unidades da Federação 2014-2015

Classes de tamanho da população dos municípios, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos do cadastro constituído a partir da primeira etapa da pesquisa						
	Total	Entrevistas concluídas					Entrevistas não concluídas
		Ativa e âmbito da pesquisa	Motivo da não coleta			Recusa	Telefone não encontrado
			Ativa e fora do âmbito da pesquisa	Condição de atividade			
			Paralisada	Inativa			
Brasil	16 984	13 659	767	378	369	1 259	552
Classes de tamanho da população dos municípios							
Até 5 000 hab.	544	426	20	32	14	27	25
De 5 001 a 10 000 hab.	919	751	28	22	18	57	43
De 10 001 a 20 000 hab.	1 797	1 491	49	50	36	118	53
De 20 001 a 50 000 hab.	2 795	2 333	94	57	54	170	87
De 50 001 a 100 000 hab.	2 065	1 665	91	49	36	158	66
De 100 001 a 500 000 hab.	4 054	3 317	185	84	101	264	103
Mais de 500 000 hab.	4 810	3 676	300	84	110	465	175
Norte	496	356	21	8	14	71	26
Rondônia	92	72	1	2	4	11	2
Acre	14	12	-	-	-	2	-
Amazonas	52	35	3	1	3	4	6
Roraima	6	3	-	-	-	-	3
Pará	229	153	10	5	4	48	9
Amapá	15	12	-	-	1	-	2
Tocantins	88	69	7	-	2	6	4
Nordeste	2 226	1 669	114	85	53	168	137
Maranhão	165	121	10	3	3	16	12
Piauí	110	81	6	4	1	9	9
Ceará	390	281	20	22	12	30	25
Rio Grande do Norte	131	96	7	5	4	9	10
Paraíba	177	145	8	4	3	11	6
Pernambuco	394	284	33	14	17	29	17
Alagoas	81	63	2	4	-	9	3
Sergipe	134	96	5	8	2	11	12
Bahia	644	502	23	21	11	44	43
Sudeste	8 794	7 170	386	162	192	660	224
Minas Gerais	2 789	2 341	111	71	60	134	72
Espírito Santo	264	219	12	5	6	17	5
Rio de Janeiro	950	693	75	22	14	107	39
São Paulo	4 791	3 917	188	64	112	402	108
Sul	4 296	3 532	203	100	88	258	115
Paraná	1 765	1 474	98	44	40	82	27
Santa Catarina	1 102	902	37	22	25	76	40
Rio Grande do Sul	1 429	1 156	68	34	23	100	48
Centro-Oeste	1 172	932	43	23	22	102	50
Mato Grosso do Sul	277	223	7	4	3	25	15
Mato Grosso	237	194	7	5	2	21	8
Goiás	459	372	19	8	11	32	17
Distrito Federal	199	143	10	6	6	24	10

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Período de referência das informações

As informações levantadas pela PEAS têm como data de referência a data de início da entrevista, uma vez que a coleta pode se desenvolver em mais de uma chamada telefônica, sendo possível haver mudanças de *status* e de situação da entidade pesquisada nos intervalos entre os contatos.

Nesta segunda etapa da pesquisa, a coleta de informações transcorreu entre a primeira semana de novembro de 2014 e o final da primeira quinzena de julho de 2015. O período de referência dos dados e registros administrativos das entidades que responderam à pesquisa é, portanto, 2014-2015. A exceção a essa definição foi feita para duas variáveis específicas no tema período de funcionamento, relativas à investigação sobre a frequência de funcionamento da unidade no ano de 2013 e outra variável no tema gestão financeira, que tomou por base o exercício financeiro de 2012.

Abrangência geográfica

A PEAS 2014-2015 investigou 17 167 Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, distribuídas pelas 27 Unidades da Federação, as quais representam uma localização física, isto é, um endereço onde está materialmente instalado o serviço socioassistencial, independentemente de um registro formal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Instrumentos de coleta

A coleta da PEAS foi efetuada por meio de um sistema de entrevistas telefônicas assistidas por computador, sendo o preenchimento dos dados realizado diretamente no questionário eletrônico, produzido pela Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Diretoria de Informática.

Nessa segunda etapa da pesquisa, foram verificados dados cadastrais das instituições, tais como: razão social; nome fantasia; sigla; endereço; telefone e endereço eletrônico das entidades; e pessoa de contato incluída no banco de contatos constituído na primeira etapa da pesquisa. Além desses dados, foram investigados também: existência da prestação de outros serviços socioassistenciais além daqueles declarados na primeira etapa; perfil e faixa etária do público-alvo dos serviços socioassistenciais; formas de chegada dos usuários e responsáveis por seu encaminhamento; existência de critérios de seleção para atendimento; atividades desenvolvidas e objetivos dos serviços; cobertura e forma de registro dos atendimentos; oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação; infraestrutura física das unidades; condições de acessibilidade; e perfil ocupacional dos recursos humanos, entre outros aspectos.

Para auxiliar a coleta das informações do questionário, o Manual do Entrevistador condensou as instruções básicas e os conceitos técnicos necessários para a realização dos trabalhos do Agente de Pesquisa do IBGE.

Coleta dos dados e apuração

Após o processo de treinamento acerca dos objetivos, conceitos e procedimentos da pesquisa, a cargo da Coordenação de População e Indicadores Sociais, em novembro de 2014, teve início a fase de coleta das informações.

No Centro de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador, localizada no Rio de Janeiro, alternavam-se, nos turnos da manhã e da tarde, dois grupos de Agentes e Supervisores de Pesquisa. Um total aproximado de 140 pessoas foram envolvidas, distribuídas entre atividades de coleta por telefone, audição das entrevistas e geração de relatórios de acompanhamento da coleta.

No procedimento padrão, cada Agente de Pesquisa fez contato com cada unidade sorteada eletronicamente, dentro do seu grupo de atendimento, por meio do número telefônico previamente carregado no cadastro da entidade, juntamente com o nome da pessoa de contato identificada na primeira etapa da pesquisa, no nível da gestão ou ocupada na prestação de serviços socioassistenciais, apta a prestar informações institucionais. Essa pessoa foi entrevistada, sempre que possível, em um primeiro e único contato, e devia autorizar novo contato com o pesquisador do IBGE, quando houvesse a necessidade de esclarecer algum item, dado ou conceito relativo à pesquisa. Por vezes, o preenchimento do questionário também exigiu contato com mais de uma pessoa ou setor na mesma entidade.

A crítica de consistência dos dados coletados, por sua vez, foi realizada de forma conjunta entre a Coordenação de População e Indicadores Sociais, o Centro de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador e a Diretoria de Informática. Esteve a cargo desta última a implementação do sistema Oracle Business Intelligence, responsável por fornecer as ferramentas para análise e geração de relatórios e consultas dos dados remetidos para o Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle.

Disseminação dos resultados

É necessário ressaltar que os dados fornecidos pelas unidades informantes da PEAS são de natureza sigilosa, configurando, assim, um conjunto de informações a ser desidentificado. A Lei n. 5.534, de 14.11.1968, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas, também assegura o caráter sigiloso das informações prestadas. As respostas fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas às pesquisas do IBGE são absolutamente confidenciais e são usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Análise dos resultados

Especialmente a partir do final da década de 1980, o campo da Assistência Social começou lentamente a passar por um processo de reordenamento, tornando-se reconhecido na Constituição Federal do Brasil, de 1988, como uma política pública, compondo o tripé da Política de Seguridade Social, junto à Saúde e à Previdência. Posteriormente, foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07.12.1993) e aprovada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Resolução n. 145, de 15.10.2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS), que teve como objetivo principal a constituição dos eixos estruturantes para implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

As políticas públicas nas áreas da educação formal e da saúde foram as primeiras a adquirir caráter de maior institucionalidade, em face da formatação de uma estrutura de atendimento com serviços e procedimentos padrão, a partir de regulamentações públicas. No caso da Assistência Social, a gestão da rede de serviços coube ao SUAS. A materialização do Sistema, por sua vez, é resultado de compromisso compartilhado pelos entes da federação, de financiamento da União e da evolução nas normativas que regulamentam, orientam e organizam a política em âmbito nacional. Nesse aspecto, destacam-se, além da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os seguintes instrumentos instituídos pelo CNAS: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (Resolução n. 130, de 15.07.2005, e Resolução n. 33, de 12.12.2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS (Resolução n. 269, de 13.12.2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11.11.2009); e Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS (Resolução n. 4, de 13.03.2013).

Distribuição territorial das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais

De acordo com o levantamento da Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos - PEAS 2014-2015, foram identificadas como tal 13 659 Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, configurando um amplo conjunto de lares, orfanatos, albergues, asilos, centros de reabilitação, obras sociais diversas, casas de passagem, casas de acolhida, clubes de mães, grupos de apoio, núcleos de orientação, círculos de amigos, entre outras diferentes iniciativas sociais. Trata-se, assim, de um setor caracterizado por imensa diversidade e pluralidade, produto não só das próprias condições locais econômicas, políticas e institucionais em que se estabelece, como também das demandas sociais e necessidades humanas com que se depara e dos tipos de respostas e resoluções que busca oferecer.

Além de ser um campo de entidades que apresenta caráter diversificado, segundo a PEAS 2014-2015, a rede privada de prestação de serviços socioassistenciais também caracteriza-se por uma distribuição bastante desigual ao longo do extenso Território Nacional. O Mapa 1 fornece um panorama da localização dessa rede. Nota-se a existência de um padrão de presença das entidades nos Municípios das Capitais, que, além de frequentemente atraírem população do entorno, são áreas de concentração de população por excelência.

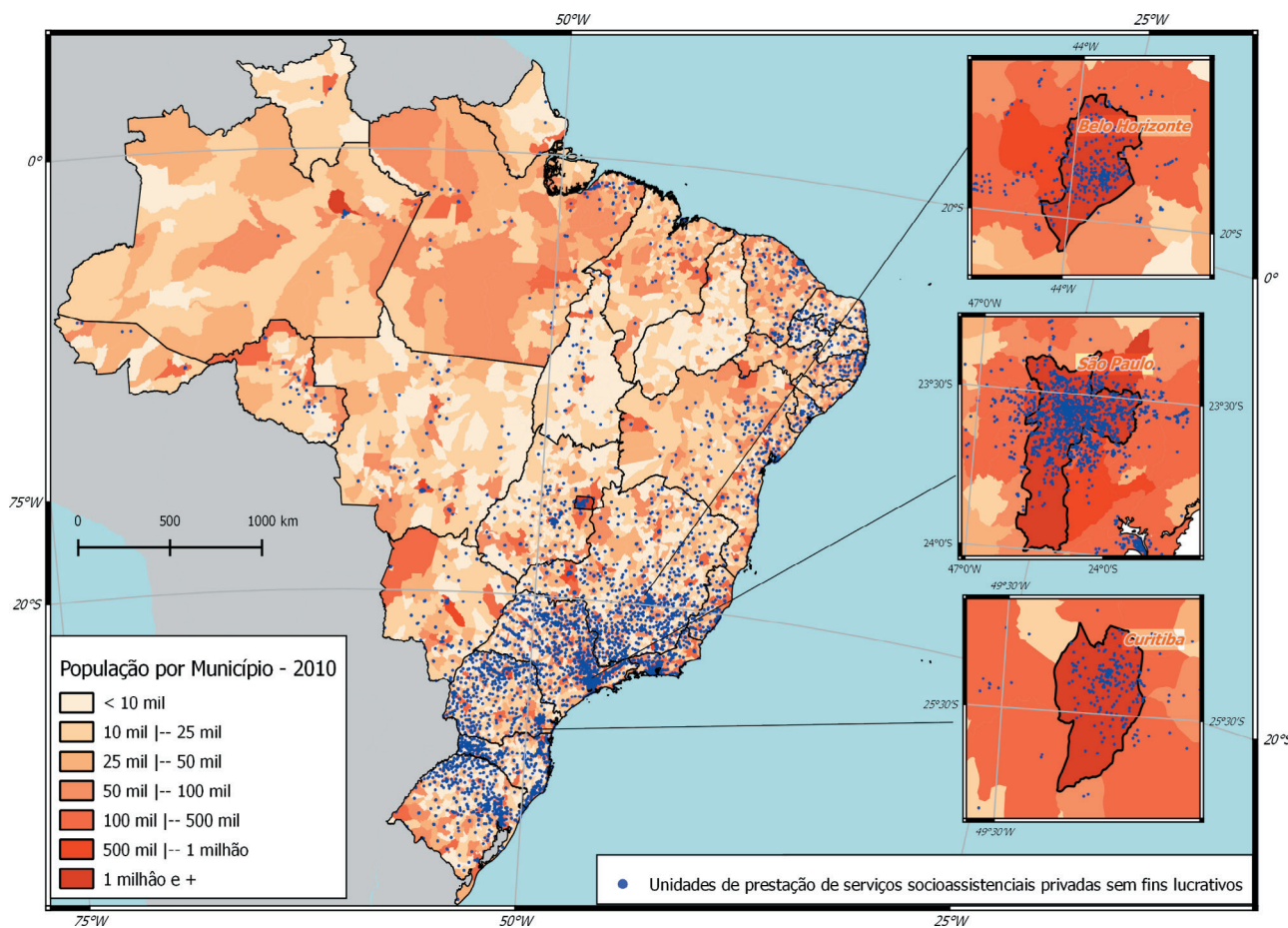
Segundo o porte populacional dos municípios, verifica-se a tímida participação da rede privada de prestação de serviços socioassistenciais naqueles até 10 000 habitantes, que reúnem 8,3% do total de unidades. A cada classe seguinte de tamanho da população, contudo, corresponde um percentual maior de entidades. Essa participação crescente, entretanto, recua nos municípios de 50 000 a 100 000 habitantes, onde se encontram 11,9% das entidades.

Ressalte-se, ainda, um quadro de forte concentração, segundo o porte populacional dos municípios: naqueles com mais de 100 000 habitantes, situa-se mais da metade do total das unidades (52,4%), sendo que, na classe de municípios com mais de 500 000 habitantes, concentra-se 28,3% (Gráfico 1).



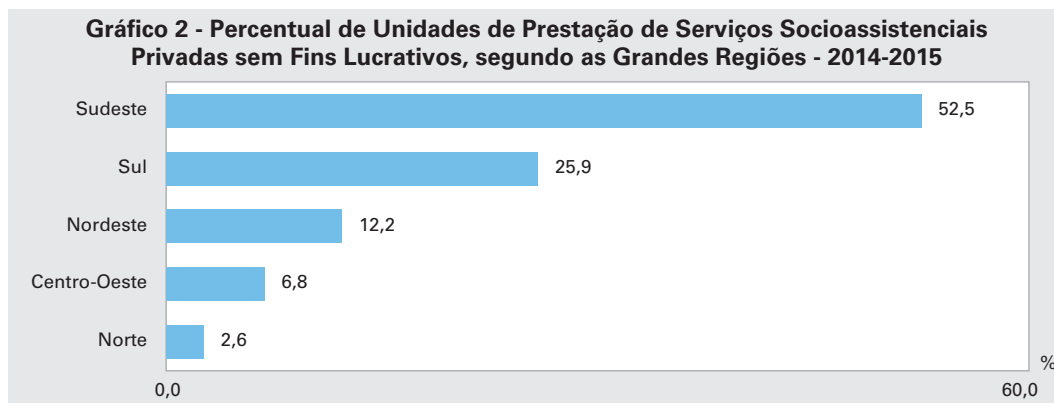
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Mapa 1 - Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos e população por município - 2014-2015



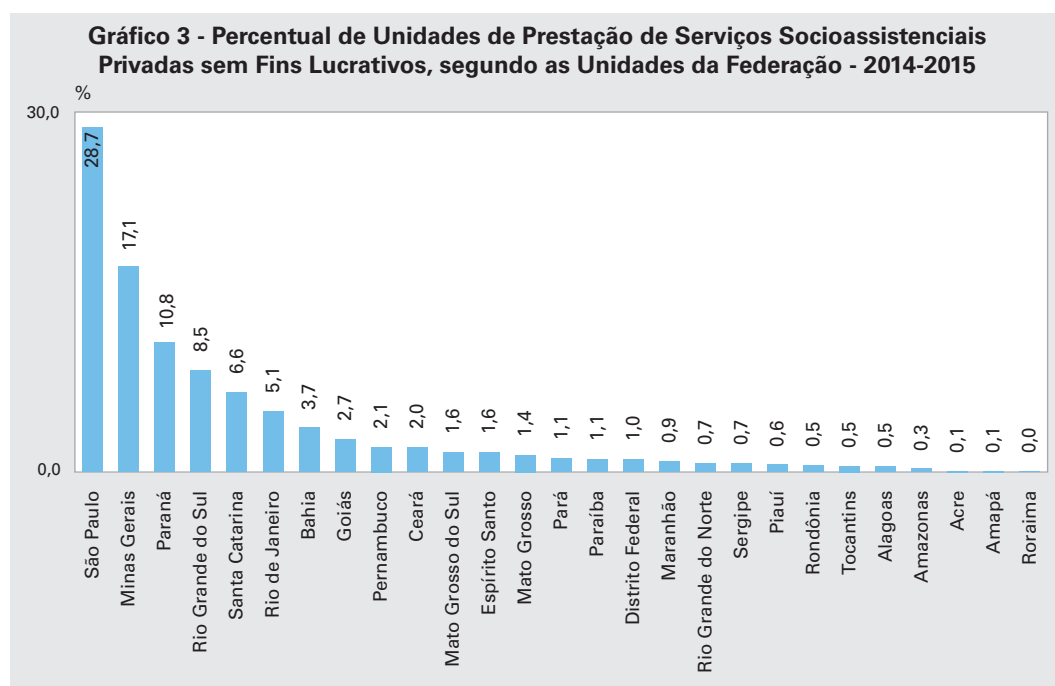
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

O perfil de concentração do universo das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais também possui forte caráter regional. Sua distribuição geográfica está preponderantemente centrada nas Regiões Sudeste (52,5%) e Sul (25,9%). Desse modo, 10 703 prestadoras, do total de 13 659 levantadas pela pesquisa, estão no eixo Sudeste-Sul, representando 78,4% do total. As Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, nesta ordem, compreendem 21,6% do total de unidades (Gráfico 2).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Ainda observando o Mapa 1, em detalhe são apresentados os núcleos de maior adensamento das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, configurando uma área policêntrica, em que três regiões metropolitanas de capitais desenham praticamente uma zona de convergência da rede privada socioassistencial no País. A esse respeito, o Gráfico 3 apresenta a distribuição percentual das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, segundo as Unidades da Federação. Destacam-se aquelas das Regiões Sudeste e Sul, sobretudo São Paulo (28,7%), seguido por Minas Gerais e Paraná (17,1% e 10,8%, respectivamente).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Serviços socioassistenciais prestados nas unidades investigadas

A prestação de serviço socioassistencial corresponde a uma ação continuada, que funciona em uma unidade física, com localização, abrangência e público definidos, e reúne um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições, que mantêm uns com os outros uma relação de complementaridade, organizados a partir de normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.

De acordo com a organização do SUAS, definida em seus instrumentos legais e normativos, os serviços socioassistenciais são classificados como serviços de proteção social básica e serviços de proteção social especial de média ou de alta complexidade. A PEAS 2014-2015 levantou os serviços realizados pelas entidades segundo esses diferentes níveis de proteção social, ainda que sem fazer referência aos mesmos no instrumento de coleta.

Merece nota que, diferentemente da edição de 2006 da pesquisa, os quesitos aplicados nesta edição da PEAS permitem perfeita correspondência com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Naturalmente, foram considerados apenas serviços socioassistenciais que as entidades privadas sem fins lucrativos são habilitadas a ofertar.

No processo de construção da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, foram levantadas as nomenclaturas utilizadas por municípios, estados e outros países. A fim de se estabelecer uma referência unitária, em todo o Território Nacional, a relação de parâmetros organizativos dos serviços socioassistenciais considerou, entre outros aspectos, a nomenclatura dos serviços, por sua vez consolidando um conjunto de termos técnicos específicos correspondentes. É, porém, forçoso reconhecer que eles nem sempre são autoexplicativos e, no contexto de gestores e agentes das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais entrevistados para a PEAS, a disseminação e a assimilação da Tipificação Nacional constitui uma etapa a avançar, mesmo transcorridos 15 anos de sua aprovação.

Serviços de proteção social básica

Como proteção social básica, estão relacionados o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Em destaque no Gráfico 4, os dados sobre os serviços prestados afirmam o predomínio absoluto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em relação a todos os demais informados pelas entidades. Mais de $\frac{3}{4}$ do total de unidades pesquisadas afirma desenvolvê-lo (75,4%).

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos diferencia-se dos demais serviços da proteção social básica porque oferta atividades que contemplam diferentes faixas etárias e públicos variados. Os usuários deste serviço são divididos em grupos etários e o trabalho nos grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Portaria n. 134, de 28.11.2013, instituiu o reordenamento deste serviço em relação à uniformização da oferta, lógica de cofinanciamento, planejamento da oferta de acordo com a demanda, garantia de serviços continuados e otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. O reordenamento visa, principalmente, à unificação dos recursos repassados pelo governo federal para o trabalho com crianças, adolescentes e idosos.

A prevalência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em relação às demais modalidades socioassistenciais se mantém em todas as classes de tamanho da população dos municípios (Gráfico 5), alcançando o maior percentual naqueles de 5 001 a 10 000 habitantes (78,0%), e o menor percentual em municípios de 20 001 a 50 000 habitantes (73,9%). Em termos regionais, este serviço atinge a proporção mais elevada no Nordeste (77,5%), ainda que haja grande proximidade no desempenho das demais Grandes Regiões, sendo o menor percentual observado no Sul (74,7%) (Gráfico 6).

Gráfico 4 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, segundo o serviço prestado - Brasil - 2014-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode desenvolver mais de um serviço.

O serviço no domicílio para pessoas com deficiência e idosas está presente em 14,4% das unidades (Gráfico 4). É característica do serviço ser realizado no domicílio dos usuários, prescindindo de um ambiente físico próprio. Tem caráter preventivo, voltado a pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, mas suas ações de apoio, informação, orientação e encaminhamento são também extensivas aos familiares. A participação deste serviço é maior nos municípios de 5 001 a 10 000 habitantes (23,6%) e, entre as Grandes Regiões, se destaca o Norte (21,9%), conforme pode ser observado nos Gráficos 5 e 6.

Serviços de proteção social especial de média complexidade

Como proteção social especial de média complexidade, estão relacionados o serviço especializado em abordagem social; o serviço de proteção social a adolescentes

em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade; o serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; e o serviço especializado para pessoas em situação de rua.

O serviço especializado em abordagem social é executado por 6,9% das entidades pesquisadas (Gráfico 4), sendo este um trabalho social de abordagem e busca ativa que visa identificar, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outros aspectos. O percentual mais alto deste serviço é observado nos municípios de 50 001 a 100 000 habitantes (8,6%) e, entre as Grandes Regiões, sobressai o Nordeste (10,6%) (Gráficos 5 e 6).

O serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade corresponde a 6,6% do total de entidades (Gráfico 4). Trata-se de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. No campo das unidades da rede privada levantadas pela pesquisa, foram identificadas como prestadoras do serviço, além das que nomeadamente desenvolvem a proteção social a adolescentes, também as entidades sociais que operacionalizam o cumprimento da medida, mesmo prestando serviços com outra finalidade. Desse modo, a PEAS 2014-2015 termina por verificar arranjos locais que, de um lado, respondem à lógica de escassez desses equipamentos, mas que ainda assim buscam garantir que o acompanhamento ocorra no município dos usuários. No grupo de municípios de 10 001 a 20 000 habitantes, 9,3% das unidades da rede privada atuam neste serviço e, entre as Grandes Regiões, o Centro-Oeste apresenta a maior proporção (8,9%), enquanto o Sudeste, a menor (5,7%) (Gráficos 5 e 6).

O serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias é desenvolvido em 21,0% do total de unidades (Gráfico 4), sendo realizado por equipamentos de habilitação e reabilitação, que visam promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, entre outras ações. Este serviço se afirma entre as unidades investigadas nos municípios de 5 001 a 10 000 habitantes (36,4%) e, à exceção da Região Nordeste, onde ocorre a mais baixa participação (17,0%), apresenta percentuais muito próximos nas demais Grandes Regiões (Gráficos 5 e 6).

O serviço especializado para pessoas em situação de rua foi positivamente identificado em 4,1% do total de unidades socioassistenciais do País (Gráfico 4), apesar dos muitos relatos de entidades sobre ações e iniciativas de trabalho social realizadas com a população de rua das localidades onde atuam. A maior participação deste serviço ocorre entre as unidades socioassistenciais dos municípios de 50 001 a 100 000 habitantes (5,2%) e, entre as Grandes Regiões, destaca-se o Nordeste (5,5%) (Gráficos 5 e 6).

Serviços de proteção social especial de alta complexidade

Como proteção social especial de alta complexidade, estão relacionados o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências e o serviço de acolhimento institucional.

O serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências é desenvolvido em 5,0% do total das unidades pesquisadas (Gráfico 4). O percentual mais alto deste serviço é observado nos municípios de 50 001 a 100 000 habitantes

(6,4%) e, entre as Grandes Regiões, destacam-se o Nordeste (6,8%) e o Sul (6,6%) (Gráficos 5 e 6). Trata-se de serviço de apoio e proteção à população atingida por incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, entre outras situações, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.

O serviço de acolhimento institucional funciona em 20,5% das unidades (Gráfico 4) e nomeia diferentes tipos de equipamentos, sendo propriamente o serviço de acolhimento institucional, o serviço de acolhimento em república e o serviço de acolhimento em família acolhedora. Em linhas gerais, e segundo a descrição presente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, corresponde ao acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Uma adequada definição acerca do serviço deve considerar a multiplicidade de ofertas, que incluem unidades tão diferentes quanto o abrigo institucional, a casa-lar, as famílias acolhedoras, as repúblicas para jovens e as instituições de longa permanência para idosos. A maior participação dos equipamentos destinados a este serviço ocorre nos municípios de 20 001 a 50 000 habitantes (24,8%), enquanto a menor, nos municípios até 5 000 habitantes (11,9%) (Gráfico 5). Entre as Grandes Regiões, destacam-se o Centro-Oeste (24,3%) e o Sudeste (23,6%) (Gráfico 6).

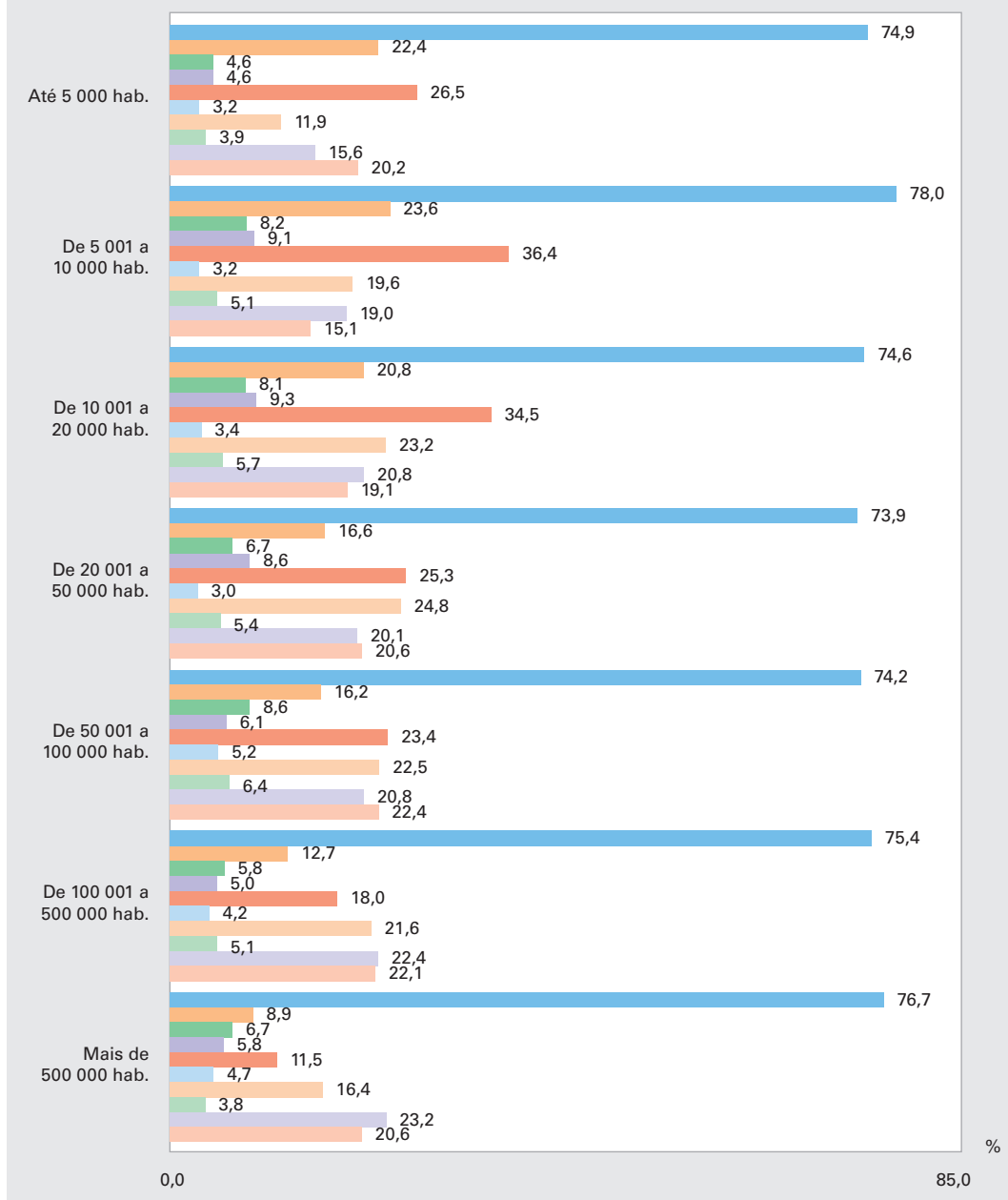
Assessoramento/defesa e garantia de direitos

Na relação de serviços socioassistenciais, inclui-se o assessoramento/defesa e garantia de direitos, examinado não como serviço propriamente, mas como oferta de trabalho institucional. O Art. 3º da LOAS define que as entidades e organizações de assistência social são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos. Executado em 21,5% do total de entidades do País, está em segundo lugar no total geral de serviços socioassistenciais (Gráfico 4), mantendo esta mesma posição no conjunto de municípios com mais de 500 000 habitantes (23,2%) e também na Região Norte (25,6%) (Gráficos 5 e 6).

Outros serviços, programas e projetos socioassistenciais

A PEAS 2014-2015 indica, ainda, a execução de eventuais outros serviços, programas e projetos socioassistenciais que têm lugar na rede privada local, mas não estão contemplados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A execução desses outros serviços é bastante significativa, sendo informados por 20,7% do total de unidades da rede privada do País (Gráfico 4). A maior participação é observada nos municípios de 50 001 a 100 000 habitantes (22,1%) e, entre as Grandes Regiões, no Centro-Oeste (22,0%) (Gráficos 5 e 6). São serviços normatizados ou não em âmbito local ou regional, conveniados ou não com o poder público e/ou temporariamente em processo de construção de parâmetros e de custos. Essencialmente, são serviços que não se enquadram nas categorias do extenso repertório examinado anteriormente.

Gráfico 5 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, por serviço, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2014-2015

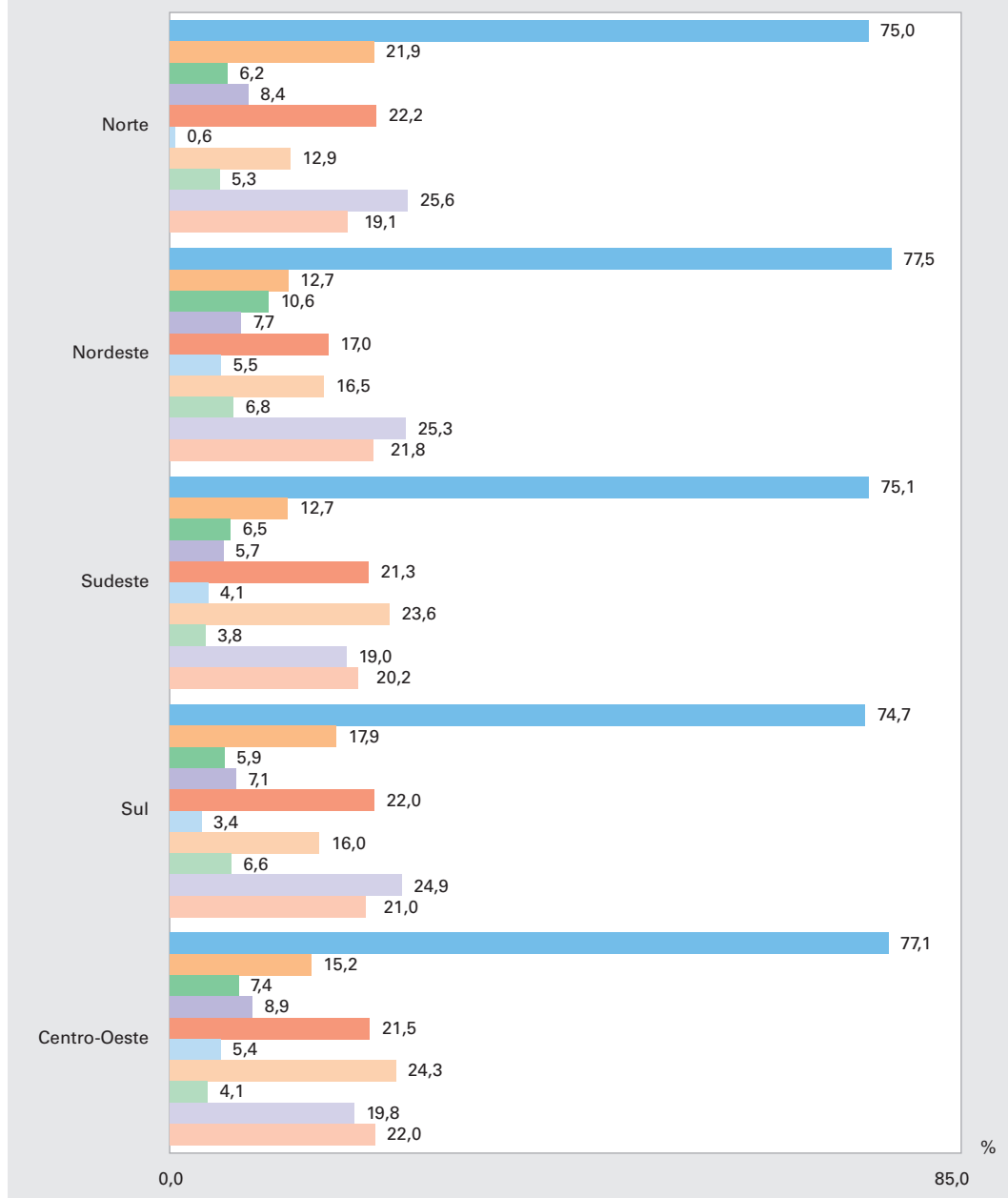


- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
- Serviço especializado em abordagem social
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade
- Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua
- Serviço de acolhimento institucional
- Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências
- Assessoramento/defesa e garantia de direitos
- Outros

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode desenvolver mais de um serviço.

Gráfico 6 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, por serviço, segundo as Grandes Regiões - 2014-2015



- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
- Serviço especializado em abordagem social
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade
- Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua
- Serviço de acolhimento institucional
- Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências
- Assessoramento/defesa e garantia de direitos
- Outros

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode desenvolver mais de um serviço.

Serviços socioassistenciais regulamentados em tipificações

O levantamento de informações acerca de outros serviços socioassistenciais permite ir além da Tipificação Nacional e analisar as regulamentações em tipificações específicas, estabelecidas por estados e municípios. Tais regulamentações derivam de condições políticas e institucionais próprias e da existência de tipos de ofertas específicas, cabendo destacar que, a exemplo de outras políticas setoriais, o campo socioassistencial também é perpassado por distintas perspectivas e lógicas políticas.

De acordo com a Tabela 2, que apresenta informações sobre a existência de regulamentações em tipificações de serviços socioassistenciais, por esfera administrativa, 87,4% do total de entidades desenvolve ofertas e atendimentos disciplinados pela Tipificação Nacional, instrumento legal em que se materializa o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por sua vez regido pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Contudo, ainda que a maioria das unidades atue nos termos da Tipificação Nacional, destaca-se o fato de que 13,4% do total de entidades informa executar serviços não regulamentados, o que pode se dar exclusivamente ou em combinação com serviços regulamentados. Desse modo, verifica-se que o enquadramento e o reordenamento da rede privada de serviços encontram-se em estágio avançado, mas longe de estarem concluídos. Nesse sentido, pode ser notada, no conjunto das entidades investigadas, a persistência de formas de operacionalização e atendimento que não obedecem ou obedecem apenas parcialmente aos atuais padrões e exigências técnicas.

Tabela 2 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, por existência de regulamentação e esfera administrativa da regulamentação em tipificação dos serviços prestados, segundo as classes de população dos municípios e as Grandes Regiões - 2014-2015

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos (%)			
	Regulamentados			Não regulamentados
	Tipificação Nacional	Tipificação Estadual	Tipificação Municipal	
Brasil	87,4	2,2	5,0	13,4
Classes de tamanho da população dos municípios				
Até 5 000 hab.	85,4	1,0	4,9	14,4
De 5 001 a 10 000 hab.	88,6	1,0	2,6	11,5
De 10 001 a 20 000 hab.	87,5	2,4	4,2	12,4
De 20 001 a 50 000 hab.	86,6	2,6	4,2	13,8
De 50 001 a 100 000 hab.	87,0	2,0	5,8	14,6
De 100 001 a 500 000 hab.	87,2	2,4	5,7	14,0
Mais de 500 000 hab.	88,1	2,3	5,4	12,9
Grandes Regiões				
Norte	88,2	4,5	2,8	11,8
Nordeste	88,2	4,0	4,6	13,2
Sudeste	87,5	2,0	5,5	12,6
Sul	86,4	1,7	4,5	14,9
Centro-Oeste	88,7	1,8	4,7	15,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode desenvolver serviços regulamentados ou não.

Ainda segundo a Tabela 2, o percentual mais alto de entidades que executam serviços socioassistenciais não regulamentados em tipificações ocorre nos municípios de 50 001 a 100 000 habitantes (14,6%), sendo o menor percentual observado naqueles de 5 001 a 10 000 habitantes (11,5%). A Região Centro-Oeste reúne a maior proporção dessas entidades (15,5%), enquanto a Região Norte, a menor (11,8%).

Serviços socioassistenciais diferentes prestados na mesma unidade

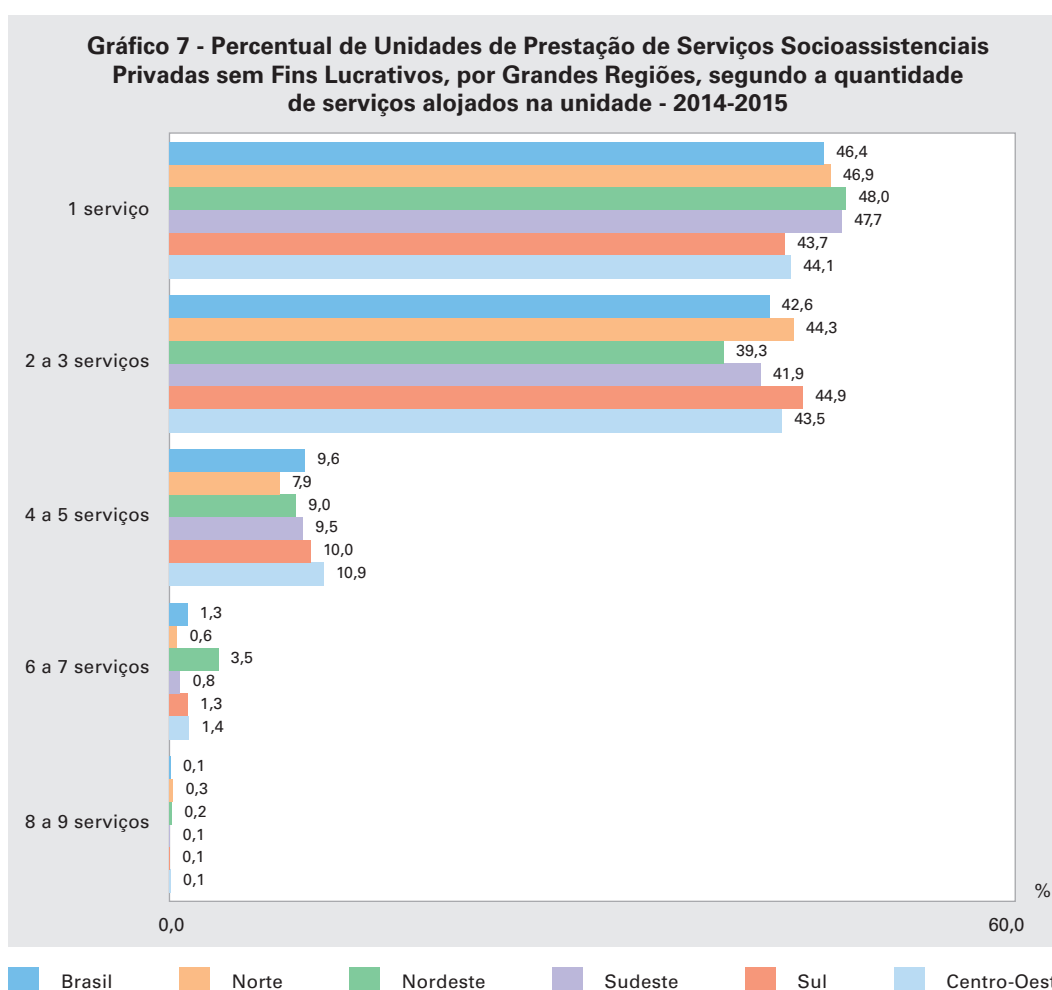
Ao caracterizar unidades que desenvolvem serviços regulamentados e não regulamentados, a PEAS 2014-2015 tangencia um aspecto importante acerca do funcionamento das Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais, que é a quantidade de serviços que os equipamentos comportam. Do ponto de vista da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a unidade é o equipamento recomendado para a realização dos serviços socioassistenciais, mas verifica-se mesmo a existência de complexos de serviços oferecidos num só local.

Nas seções anteriores, foram analisados os serviços socioassistenciais previstos na Tipificação Nacional (serviços de proteção social básica, serviços de proteção especial de média complexidade e serviços de proteção especial de alta complexidade), além do assessoramento/defesa e garantia de direitos e os outros serviços, programas e projetos socioassistenciais, os quais, juntos, totalizavam 10 modalidades. A fim de dimensionar a distribuição das entidades por quantidade de serviços alojados, formaram-se cinco categorias: um serviço, dois a três serviços, quatro a cinco serviços, seis a sete serviços, e oito a nove serviços, inexistindo registro de entidade com 10 serviços.

O Gráfico 7 permite observar certo equilíbrio entre as entidades que se dedicam a somente um tipo de serviço e as que se ocupam de dois a três serviços socioassistenciais. No total de entidades levantadas pela pesquisa, 46,4% desenvolve apenas um serviço, e o percentual das que realizam dois a três serviços é também bastante expressivo (42,6%). Com quatro ou mais serviços socioassistenciais, estão agrupadas 11,0% do total de entidades.

Ainda no mesmo gráfico, em termos regionais, mantém-se o padrão da distribuição nacional, observando-se na Região Nordeste o maior percentual das unidades com apenas um serviço (48,0%). Apenas a Região Sul possui a maioria das prestadoras com dois ou três serviços (44,9%). As unidades com seis a sete serviços socioassistenciais são pouco frequentes, mas aparecem em 3,5% das unidades da Região Nordeste.

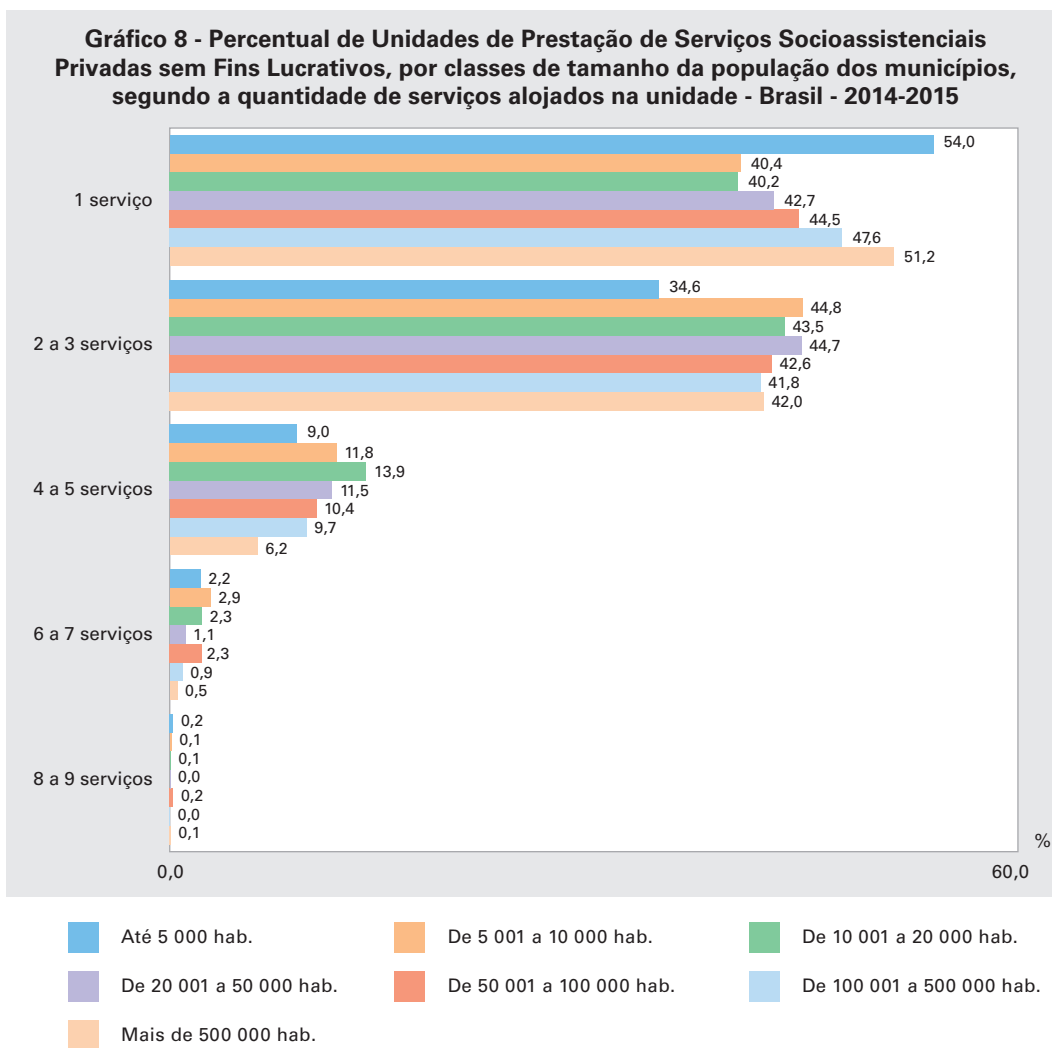
Observando-se as classes de tamanho da população dos municípios no Gráfico 8, destacam-se as maiores proporções de entidades com apenas um serviço nos dois grupos extremos: até 5 000 habitantes (54,0%) e de mais de 500 000 habitantes (51,2%). Entretanto, para as demais classes populacionais, especialmente de 5 001 a 10 000 habitantes e de 10 001 a 20 000 habitantes, o percentual de entidades com somente um serviço se situa em torno dos 40%. Nessas mesmas classes, as entidades com quatro a cinco serviços detêm as maiores participações (11,8% e 13,9%, respectivamente).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Por seu turno, nota-se a baixa frequência apresentada pelas unidades prestadoras que informam desenvolver seis ou mais serviços, com números residuais, conforme pode ser observado no Gráfico 7. Entre as unidades da rede privada da Região Nordeste, 3,5% estão na categoria de seis a sete serviços socioassistenciais, enquanto na Região Norte, apenas 0,6%. Nessa mesma categoria (seis a sete serviços), estão 2,9% das prestadoras dos municípios com população de 5 001 a 10 000 habitantes.

A PEAS 2014-2015 detectou, em diferentes momentos da coleta, indicações de que essa combinação de serviços mantém relação com o funcionamento de arranjos locais, que influenciam o desenho do perfil da prestação de serviços em determinadas áreas, segundo determinado tipo de organização social. Tendo em vista a resolutividade de situações específicas ou emergenciais e face ao surgimento de demandas, encaminhamentos, solicitações de cooperação e parceria com instituições da política local de assistência social e de outras políticas setoriais locais (a exemplo da justiça, segurança, saúde e educação), a rede privada se coloca para além de suas competências técnicas, políticas e especialidades.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

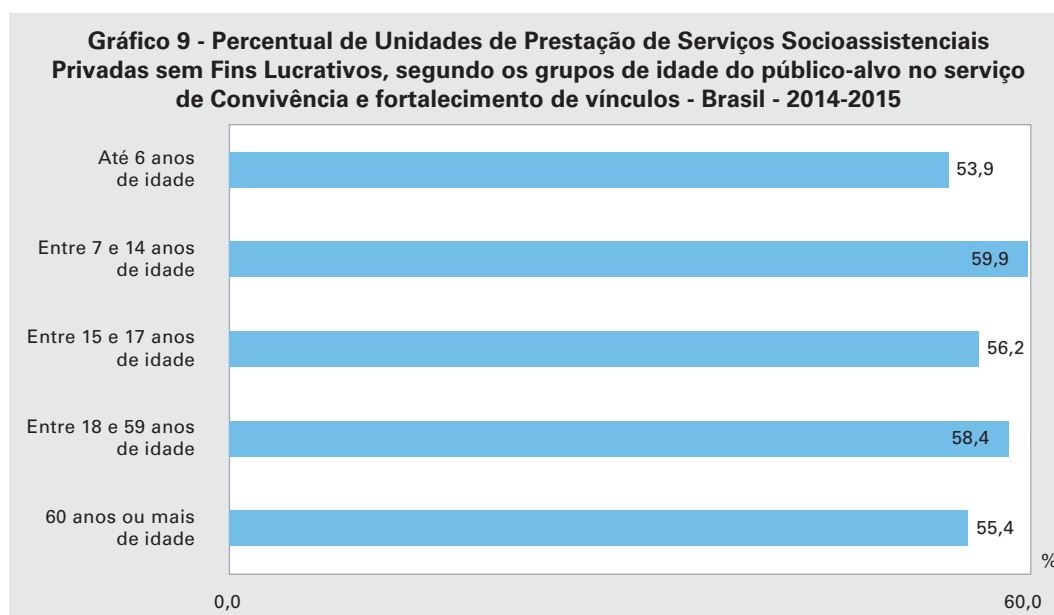
Público-alvo, formas de chegada dos usuários e seletividade para atendimento nos serviços socioassistenciais prestados

O levantamento realizado pela PEAS 2014-2015 acerca do setor socioassistencial privado sem fins lucrativos privilegiou a dimensão dos serviços realizados nas unidades. Assim, ao examinar os usuários da assistência, a pesquisa considera a quem se destina especificamente cada serviço, buscando identificar o público-alvo por faixa etária e perfil socioassistencial, este definido em função de vínculos familiares e sociais, de situações de vulnerabilidade e de ocorrência de riscos sociais.

Público-alvo dos serviços socioassistenciais, por grupos etários

Entre as unidades que prestam serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, destaca-se o atendimento de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de

idade em 59,9% do total de unidades (Gráfico 9). O serviço tem como foco, para essa faixa etária, a constituição de espaço de convivência, a formação para a participação e a cidadania, bem como o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Em seguida, figura o grupo de 18 a 59 anos de idade, em 58,4% das unidades que realizam o serviço. Como mencionado anteriormente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Portaria n. 134, de 28.11.2013, instituiu o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com a inclusão do público de 18 a 59 anos de idade, entre outras medidas. De fato, a adesão dos municípios ao reordenamento do serviço não representa a obrigatoriedade de inclusão de usuários dessa faixa etária na rede conveniada, mas teve o propósito de orientar a execução do atendimento a esse público. Menos referenciados, embora presentes em mais da metade das entidades, os segmentos de crianças até 6 anos e os idosos de 60 anos ou mais de idade representam, respectivamente, 53,9% e 55,4% do total. Merece nota que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos específico para as crianças até 6 anos deve ter caráter complementar ao que se realiza no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, da rede pública estatal.

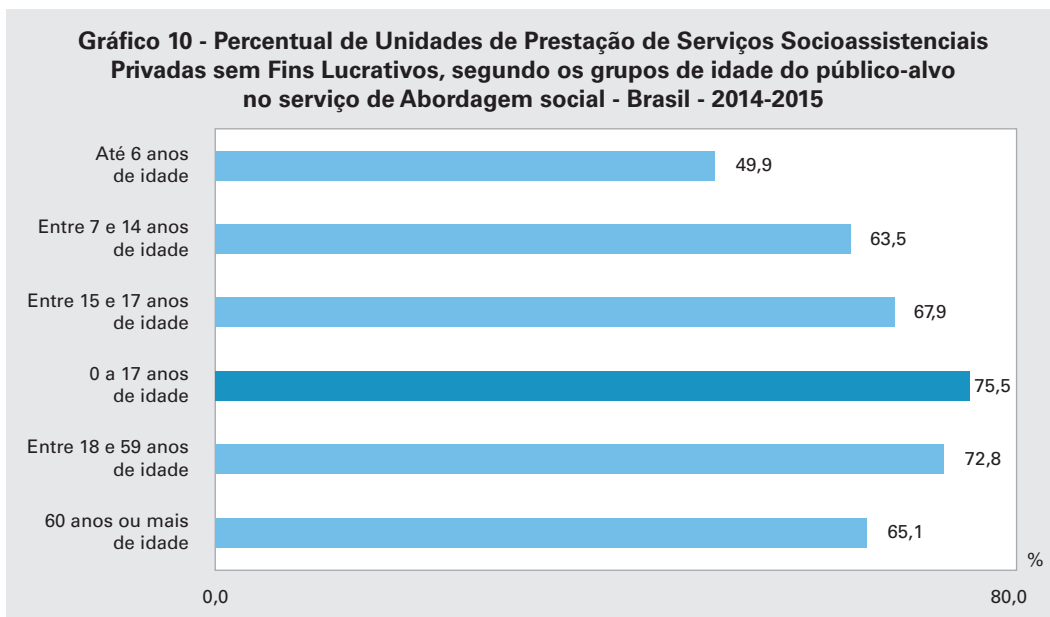


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode atender mais de um grupo de idade.

No serviço especializado em abordagem social, 72,8% das unidades atuam com o público-alvo de adultos de 18 a 59 anos de idade (Gráfico 10). O trabalho visa contribuir para a redução do número de pessoas em situação de rua, além da identificação de situações de violações de direitos e a proteção social a famílias e indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e sobrevivência. Entretanto, agregando-se os segmentos de crianças e adolescentes, atendendo à faixa etária de 0 a 17 anos, estão presentes 75,5% das instituições que desenvolvem o serviço. A abordagem social de crianças e adolescentes envolve a comunicação ao Conselho Tutelar e demais autoridades competentes para a aplicação de medidas protetivas; a pesquisa em registros de famílias que procuram por crianças e adolescentes

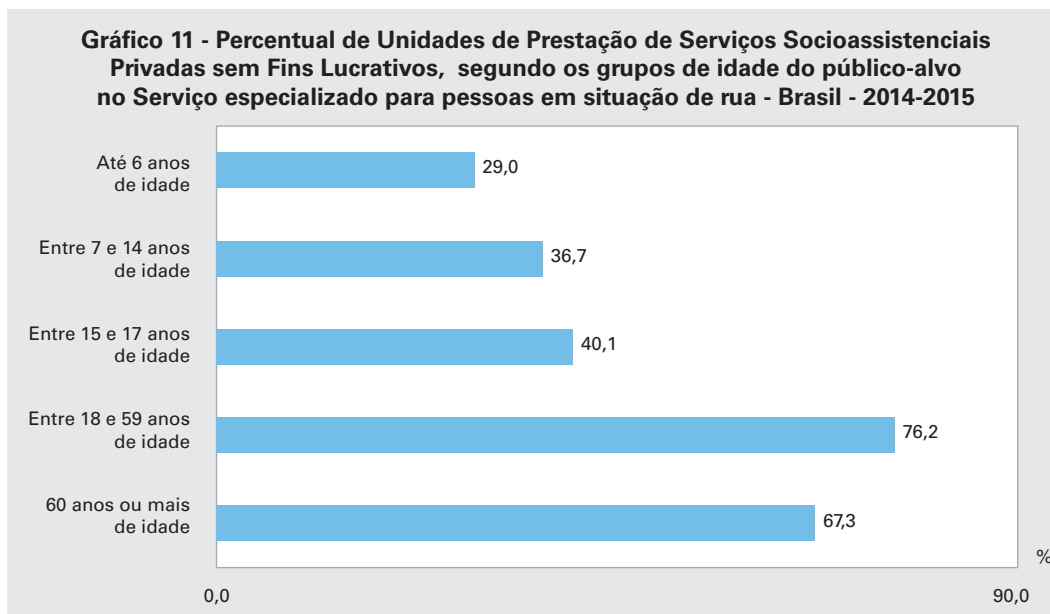
desaparecidos, quando for o caso; a vinculação a serviço de acolhimento; e a articulação para inserção no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode atender mais de um grupo de idade.

No que diz respeito ao serviço especializado para pessoas em situação de rua, 76,2% das unidades da rede socioassistencial privada que o oferece tem como público-alvo jovens e adultos de 18 a 59 anos de idade (Gráfico 11). Não menos importante, em 67,3% delas, os usuários do serviço são idosos de 60 anos ou mais de idade.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode atender mais de um grupo de idade.

Uma referência importante deve ser feita à diminuição no ritmo de crescimento populacional e mudanças na estrutura etária brasileira. O processo de transição demográfica, relacionado com a queda das taxas de mortalidade e fecundidade, tem promovido uma rápida alteração na pirâmide etária brasileira, com redução da participação de crianças e jovens, incremento da população adulta e uma tendência de significativa elevação de idosos. Esta alteração na distribuição etária vem configurar um novo retrato da população brasileira. Com ele, novas demandas por políticas públicas específicas surgem; não necessariamente substituindo, mas se somando a demandas anteriores. Nesse quadro, um dado revelador da pesquisa diz respeito à prioridade dos idosos no serviço de acolhimento institucional. Unidades para idosos, nomeadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como casa-lar, abrigo institucional ou instituições de longa permanência para idosos, representam 65,5% das unidades de acolhimento (Gráfico 12). Esse dado se refere às instituições sem fins lucrativos localizadas na Assistência Social, embora sejam comumente associadas a instituições de saúde, dado que os residentes recebem, além de moradia, alimentação e vestuário, também serviços médicos e medicamentos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode atender mais de um grupo de idade.

Formas de chegada dos usuários aos serviços socioassistenciais

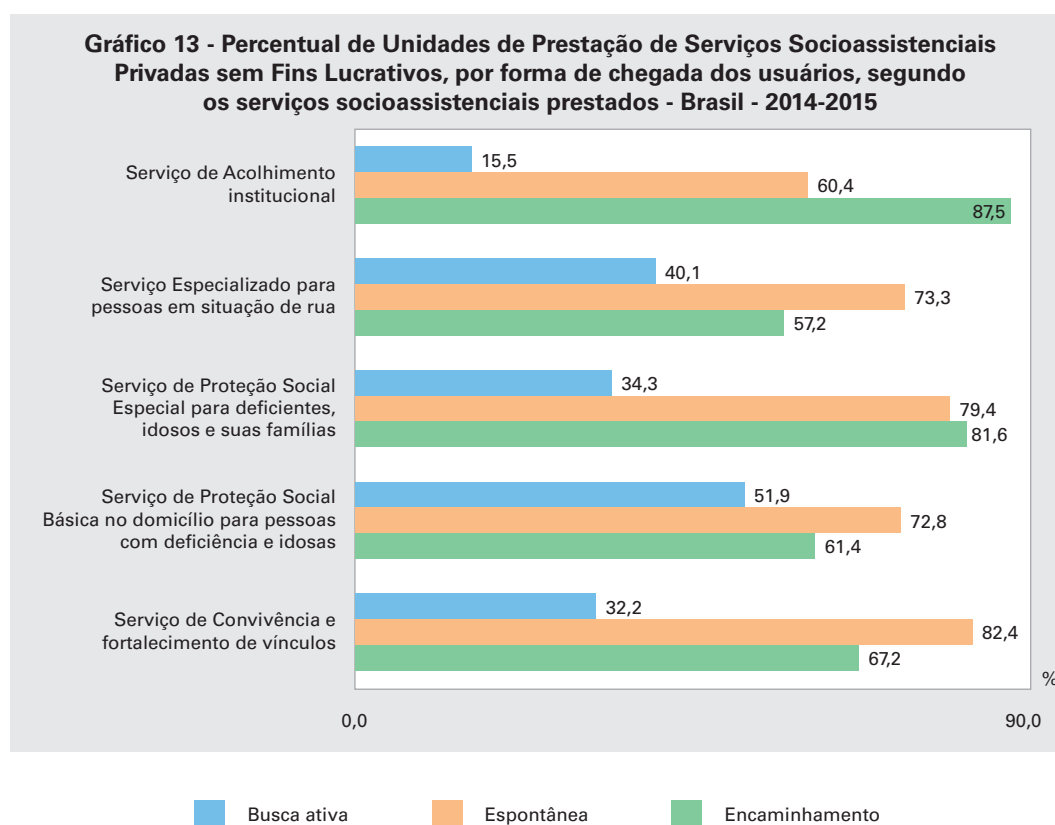
Para retratar o funcionamento das unidades prestadoras, a PEAS 2014-2015 levantou informações a respeito das formas de acesso aos seguintes serviços socioassistenciais: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; serviço especializado para pessoas em situação de rua; e serviço de acolhimento institucional.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a chegada dos usuários a esses serviços ocorre por meio das seguintes formas: busca ativa, procura ou demanda espontânea, ou ainda por encaminhamento, sendo este feito pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas, como as de saúde, educação e habitação, bem como por órgãos de defesa de direitos e pelo sistema de justiça. O Gráfico 13 apresenta, para cada um dos serviços considerados, a proporção de cada uma das formas de chegada.

A busca ativa é um recurso importante para a Política de Assistência Social, enquanto ferramenta de identificação de situações de pobreza e vulnerabilidade no território. Ela visa alcançar segmentos socialmente excluídos e, frequentemente, sem acesso a serviços públicos, permitindo e potencializando ações proativas e de caráter preventivo. Há forte correlação entre esta forma de chegada e o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, sendo informada por 51,9% das unidades prestadoras do serviço, cujas ações podem ser executadas por equipes itinerantes, visitadores sociais etc. Por sua vez, em 40,1% das entidades privadas que atuam no serviço especializado para pessoas em situação de rua, a busca ativa foi mencionada, sendo um dado capaz de dimensionar a integração esperada e desejável do referido serviço com o trabalho social de abordagem e busca ativa que se faz no serviço especializado em abordagem social. Entretanto, somente 15,5% das unidades que executam acolhimento institucional referem-se a essa modalidade de acesso.

Muito mais frequente, a chegada de usuários aos serviços socioassistenciais por meio da procura espontânea pode dizer algo sobre o modo de operação dos serviços e o caráter da demanda. É bastante expressivo que 82,4% das unidades que desenvolvem serviço de convivência e fortalecimento de vínculos indiquem o atendimento de uma demanda que chega de forma espontânea. Pode-se estabelecer uma relação entre a procura espontânea pelo serviço e os seus objetivos, que, visando complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, enfatizam a formação para a participação e a cidadania, bem como o desenvolvimento de protagonismo, autonomia, potencialidades e habilidades. Igualmente representativas são as entidades privadas sem fins lucrativos executoras do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, que informam atendimento a usuários com demanda espontânea (79,4%), provenientes de membros da família ou da comunidade. Por outro lado, apenas 60,4% das instituições ou residências que executam acolhimento institucional assinalam a chegada espontânea de seus residentes. A recente mudança de paradigma em relação a esse tipo de serviço, priorizando a reestruturação para novas modalidades de atendimento, tenta dirimir o preconceito em relação às instituições de acolhimento, ainda associadas aos antigos orfanatos, internatos, asilos, entre outros espaços, com oferta massificada de cuidados e forte aspecto de isolamento e segregação.

Por encaminhamento, entende-se um procedimento objetivo no sentido de promover o acesso e o atendimento efetivo da necessidade do usuário, realizado por parte de agentes da rede socioassistencial ou das demais políticas públicas, como as de saúde, educação e habitação, bem como por órgãos de defesa de direitos e pelo sistema de justiça. Em 87,5% das unidades da rede privada que realizam acolhimento institucional, ocorre encaminhamento dos usuários.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode declarar mais de uma forma de chegada do usuário em um ou mais serviços prestados.

Existência de critérios de seleção para atendimento

O Art. 4º da LOAS estabelece que a Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 1993).

O acesso sem discriminação na Política de Assistência Social compreende, portanto, o reconhecimento do direito do usuário a serviços de qualidade, independentemente das condições econômicas, sociais, culturais e religiosas.

A PEAS 2014-2015 levantou informações sobre a existência de critérios de seleção para atendimento por parte das entidades socioassistenciais sem fins lucrativos, nos serviços onde a pergunta se aplicava, indagando, em caso positivo, qual o principal critério utilizado, a partir de uma relação determinada. Assim, há dados disponíveis para os seguintes: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; e serviço de acolhimento institucional.

Conforme ilustra o Gráfico 14, em todos os serviços mencionados há significativa proporção de entidades que informam a inexistência de critérios de triagem para o atendimento, ainda que não alcancem a maioria. Mesmo no serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que apresenta o percentual mais elevado de unidades que não aplicam critérios, somente metade das executoras do serviço (50,0%) o confirma. Nos demais serviços, esse percentual é superior a 40,0%. Desse modo, pode-se afirmar que a maioria das unidades pesquisadas utiliza algum critério de seleção dos potenciais usuários.

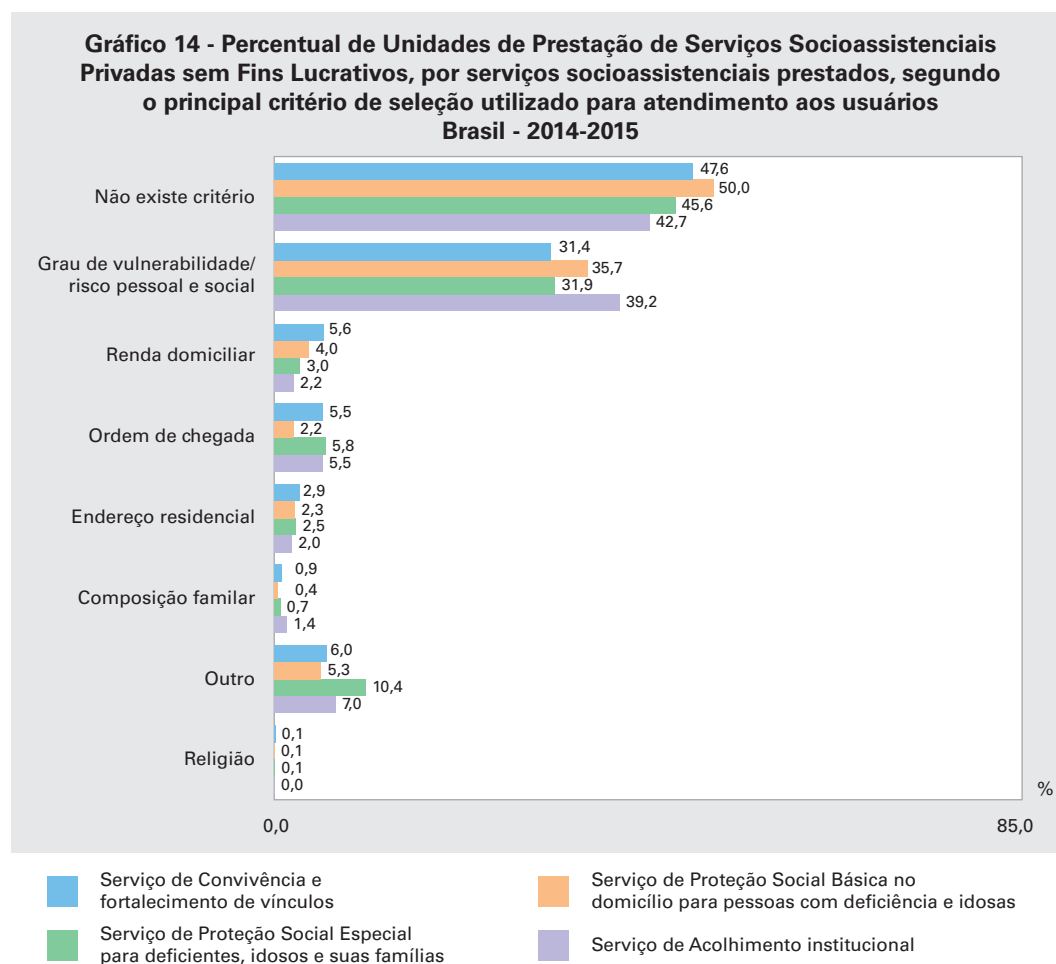
O critério que desponta como principal, por sua vez, diz respeito ao grau de vulnerabilidade/risco pessoal e social a que estão expostos os indivíduos e as famílias que acessam os serviços. Aqui se põe com mais clareza a ideia do critério de seleção para atendimento aos usuários, em face de recursos que não são ilimitados e do necessário dimensionamento da escala dos atendimentos, sobretudo em termos de uma proteção social que entende que a população possui necessidades. Ao estabelecer como critério de seleção o grau de vulnerabilidade/risco dos usuários, pode-se supor que uma parcela das unidades pesquisadas busca também uma forma de captar as diferenças sociais e conhecer os casos individuais, as circunstâncias e os requisitos sociais do público a que se destinam os serviços.

No serviço de acolhimento institucional, a análise do grau de vulnerabilidade/risco é o principal recurso de seleção para acesso às vagas ou leitos disponíveis em 39,2% das unidades entrevistadas pela pesquisa. Interessante notar que, nesse serviço, o segundo critério mais relevante é a ordem de chegada, mencionado por 5,5% das entidades.

Por sua vez, o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas é prestado em 35,7% das unidades, tendo o grau de vulnerabilidade/risco como critério, mas segue-se a este, com 5,3% dos registros, um outro critério não relacionado entre os identificados. Esse critério, ou conjunto de critérios não previstos, foi a principal opção de resposta das unidades prestadoras do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com 10,4% dos registros. Neste último, há o caráter distintivo da proteção social para a pessoa com deficiência ou idosa, com algum grau de dependência. Uma possibilidade é que um outro critério de análise seja o grau de dependência apresentado, facultando ou não o acesso aos serviços.

As demais alternativas de critérios de seleção efetivamente apresentados pela pesquisa aos informantes não alcançaram percentuais significativos. Analisando-os em

conjunto, consideravam aspectos objetivos, como a ordem de chegada, ou de caráter cadastral, como o endereço. Em linhas gerais, apontados com menor frequência, os demais critérios se situam na seguinte ordem de importância: ordem de chegada, renda familiar, endereço residencial, composição familiar e religião dos usuários.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Oferta de benefícios socioassistenciais e de alimentação pela unidade

Os benefícios socioassistenciais, a par dos serviços, constituem garantias de proteção social na condição de direitos a serem assegurados pela Política de Assistência Social. A proteção social básica, de caráter preventivo, também se materializa por meio dos benefícios eventuais, dos benefícios de prestação continuada e das transferências de renda do Programa Bolsa Família. Ao operar na proteção dos riscos e vulnerabilidades, a Assistência Social adquire grande visibilidade também por sua atuação na oferta de provisões materiais e, sobretudo, por se ocupar de respostas emergenciais diante de contingências sociais.

A PEAS 2014-2015 examinou a oferta de benefícios e de alimentação nas unidades de atendimento ao público. A partir das informações obtidas, é possível desenhar um perfil da integração que se dá entre serviços e benefícios nessas entidades.

Benefícios eventuais, financiados e regulados pelo poder público

Os benefícios eventuais, assegurados pela LOAS, distinguem-se por seu caráter suplementar e provisório, sendo prestados aos indivíduos e famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da proteção social básica e da proteção social especial.

A Tabela 3 fornece elementos para análise da participação das unidades de atendimento que realizam a identificação e o encaminhamento da demanda para concessão de benefícios eventuais, por sua vez financiados e regulados pelo órgão gestor da Assistência Social. Elas alcançam 15,7% do total de entidades investigadas pela PEAS 2014-2015, não ultrapassam 12,4% nos municípios de mais de 500 000 habitantes e correspondem a 18,6% nos municípios de 20 001 a 50 000 habitantes. Há pouca diferenciação, em termos de classes de tamanho da população dos municípios, acerca do comportamento das entidades no que se refere a constituírem-se em mecanismos de acesso a tais benefícios. Do ponto de vista regional, o Sul do País apresenta o maior percentual de entidades que fazem concessão de benefícios eventuais (17,1%). O menor percentual, na Região Nordeste, fica em 12,3%.

Tabela 3 - Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, total e percentual, por tipo de provisão fornecida, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e as Grandes Regiões - 2014-2015

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos			
	Total	Tipo de provisão fornecida (%)		
		Concessão de Benefícios Eventuais	Doação de Benefícios por conta própria	Oferta de alimentação
Brasil	13 659	15,7	48,9	82,3
Classes de tamanho da população dos municípios				
Até 5 000 hab.	411	17,0	43,6	73,5
De 5 001 a 10 000 hab.	728	18,3	41,6	82,8
De 10 001 a 20 000 hab.	1 448	17,1	45,6	84,2
De 20 001 a 50 000 hab.	2 298	18,6	47,9	84,1
De 50 001 a 100 000 hab.	1 629	17,2	52,6	83,5
De 100 001 a 500 000 hab.	3 273	15,4	54,1	84,6
Mais de 500 000 hab.	3 872	12,4	46,6	79,0
Grandes Regiões				
Norte	356	13,8	47,2	82,6
Nordeste	1 668	12,3	43,8	78,8
Sudeste	7 172	15,8	48,3	85,7
Sul	3 531	17,1	50,4	75,7
Centro-Oeste	932	15,9	56,9	88,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode realizar concessão de benefícios eventuais, doação de benefícios por conta própria e/ou ofertar alimentação.

Enquanto funções da Assistência Social, a concessão de benefícios e a realização de serviços socioassistenciais devem operar integradamente. Contudo, dado o caráter privado das entidades investigadas, os dados da pesquisa indicam que elas não se constituem extensivamente em instâncias operadoras da oferta dos benefícios eventuais financiados e regulados pelo poder público.

Benefícios financeiros ou em produtos, doados segundo a disponibilidade de recursos da unidade

A Tabela 3 também apresenta os percentuais de unidades que realizam doação de benefícios financeiros ou em produtos, por conta própria, isto é, segundo a disponibilidade de recursos das entidades. No caso desse tipo de benefício, a participação mostra-se bastante expressiva: 48,9% das unidades pesquisadas informam promover doações de bens materiais ou em espécie. Essa atividade alcança 54,1% das entidades nos municípios de 100 001 e 500 000 habitantes e seu percentual mais baixo ocorre em 41,6% das unidades situadas nos municípios de 5 001 a 10 000 habitantes. Do ponto de vista regional, as unidades do Centro-Oeste diferenciam-se com 56,9% nesse campo assistencial, enquanto na outra ponta, com o menor percentual, figura o Nordeste, com 43,8% das instituições instaladas.

O Gráfico 15 proporciona informações sobre as instituições que ofertam benefícios materiais ou em espécie, segundo o tipo de provisões doadas. Em 76,2% das unidades que atuam na concessão de benefícios, os donativos referem-se a agasalhos, vestuário, cobertores, móveis, colchões ou utensílios domésticos – uma categoria de itens básicos que traduz situações de escassez ou ausência de renda, desabrigo e exclusão. Por sua vez, as fraldas infantis e geriátricas representam o segundo maior percentual de doações (48,6%) entre as entidades. As fraldas descartáveis começaram a ser produzidas em larga escala na segunda metade do século passado e, o que antes era um artigo de luxo, com o tempo adquiriu lugar essencial na cesta de consumo das famílias. Em terceiro lugar na escala de doações, figuram material escolar, material esportivo e uniforme (41,6%), que representam um custo elevado para muitas famílias, particularmente aquelas que têm dificuldades de suportar os encargos com a manutenção e a educação dos filhos. A relação de provisões ofertadas pelas entidades foi bastante extensiva, incluindo, por exemplo, bens de primeira necessidade em caso de calamidade pública (37,7%); enxoval para gestantes e recém-nascidos (29,1%); auxílio construção (13,8%); urnas funerárias e sepultamento (11,8%), os quais estão também previstos como benefícios sociais eventuais; e pagamento de aluguel, taxas, contas de água, energia elétrica e gás (14,5%), entre outros benefícios.

Cabe ressaltar que a Resolução n. 39, de 09.12.2010, do CNAS, que dispõe sobre o reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, estabelece o entendimento de que não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a órteses e próteses, cadeira de rodas, muletas, óculos, leites e dietas de prescrição especial, fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidade de uso, entre outros itens inerentes à área de saúde. Entretanto, 39,6% das entidades que concedem benefícios informam doações de artigos dessa natureza, no quesito da pesquisa que relaciona aparelhos ortopédicos, próteses, óculos, dentadura, cadeira de rodas, muletas.

Gráfico 15 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos que ofertam benefício, segundo o tipo de provisão - Brasil - 2014-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade que oferta benefício pode fornecer mais de um tipo de provisão.

Oferta de alimentação

Ainda de acordo com a Tabela 3, verifica-se elevada tendência das entidades do universo pesquisado em atuar na oferta de alimentação (82,3%), percentual este muito superior aos alcançados pelos dois outros tipos de provisão (benefícios eventuais e benefícios doados por conta própria). Considerando a distribuição das entidades por classes de tamanho da população dos municípios em que se encontram, observa-se que cerca de 80,0% das unidades fornecem algum tipo de alimentação, exceto nos municípios até 5 000 habitantes, onde tal participação representa 73,5%. Entre os municípios com população de 100 001 a 500 000 habitantes, a proporção alcança 84,6%. Em termos regionais, afirma-se a mesma tendência de elevada participação da rede privada socioassistencial na concessão de alimentos, sendo o maior percentual observado no Centro-Oeste (88,2%), e o menor, no Sul (75,7%).

Trata-se de um importante achado da pesquisa, que estabelece forte vinculação entre o atendimento da população nos serviços de proteção social e as estratégias de promoção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual possui, como eixos, a produção de alimentos, o abastecimento, o acesso à alimentação e a promoção da saúde e da nutrição.

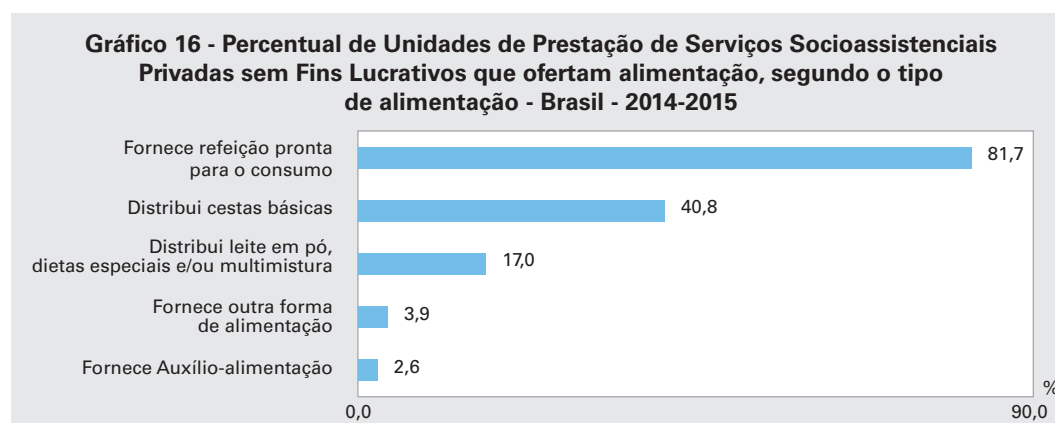
Conforme definido no Art. 3º da Lei n. 11.346, de 15.09.2006:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O Gráfico 16 discrimina a oferta de alimentação proporcionada pelas entidades da rede privada socioassistencial, segundo o tipo fornecido, sobressaindo dois dados reveladores: 81,7% das unidades fornecem refeição pronta para o consumo e 40,8% informam distribuir cestas básicas. Essas duas modalidades constituem formas bastante distintas de oferta de alimentação, mas atendem a necessidades de mesma natureza: a garantia dos mínimos sociais e a segurança de sobrevivência para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

O fornecimento de refeição pronta para o consumo alcança percentuais expressivos em todas as classes de tamanho da população dos municípios, com a melhor *performance* entre as entidades privadas sem fins lucrativos dos municípios de 5 001 a 10 000 habitantes (85,7%). Na classe anterior, correspondente aos municípios até 5 000 habitantes, e nas seguintes, até a classe de municípios com mais de 500 000 habitantes, a participação das unidades que entregam refeição pronta como forma de trabalho social situa-se em torno de 80,0% (Gráfico 17). Os diferenciais regionais mostram-se mais sensíveis, variando de 73,8%, na Região Norte, a 83,0%, na Região Sudeste (Gráfico 17).

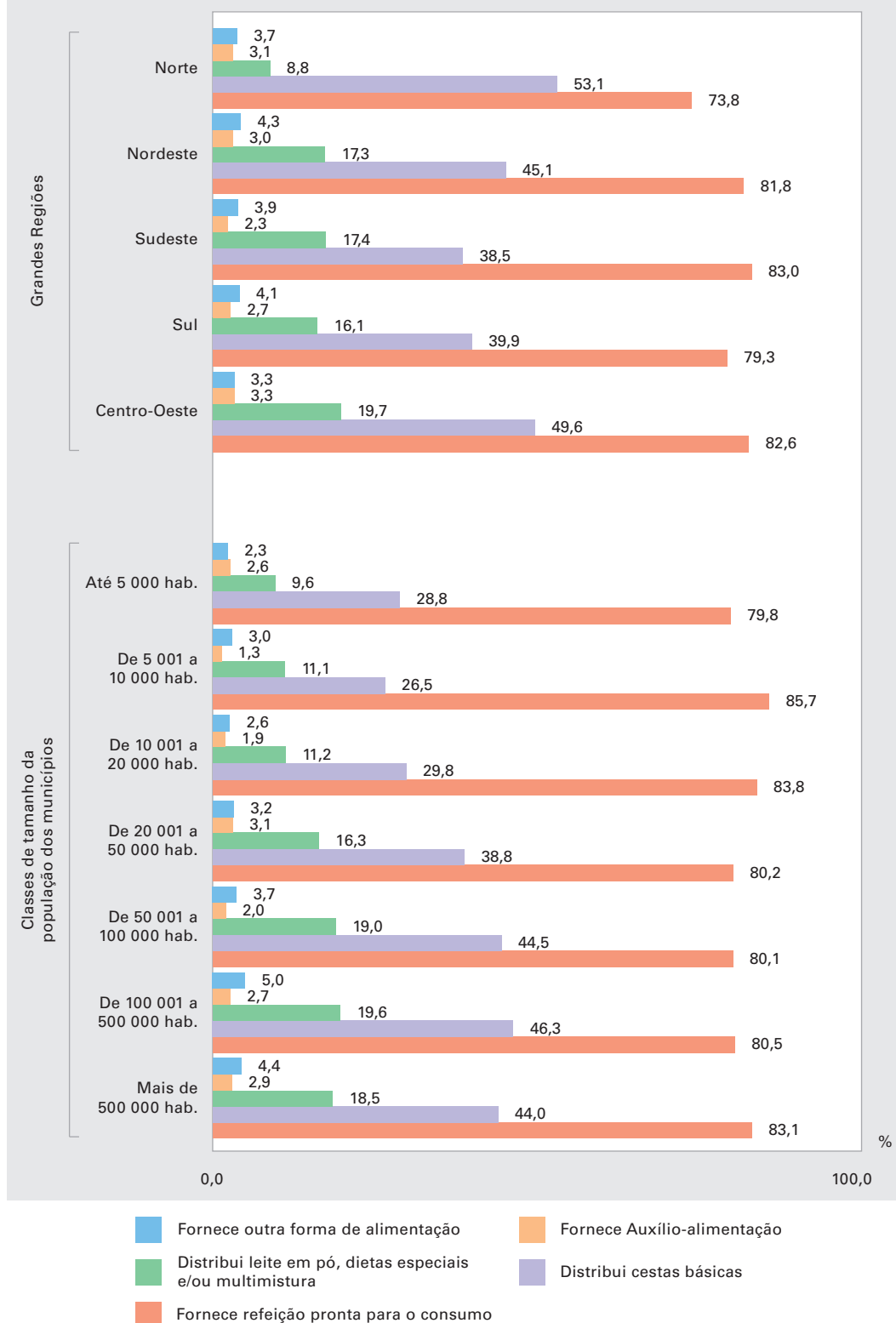
Pode-se concluir, facilmente, que a oferta de alimentos por parte das entidades socioassistenciais investigadas pela PEAS 2014-2015 é representada, principalmente, pela refeição pronta para o consumo, supondo-se como tal uma porção de alimento consumida de uma vez, no café da manhã, almoço, jantar, lanche, ou ceia, ou a comida/alimento consumido a qualquer hora. O fornecimento de refeição, conceitualmente, refere-se ao consumo no estabelecimento fornecedor, mas a natureza das ações da Assistência Social termina por ampliar essa definição, face aos atendimentos no domicílio, às abordagens de rua, entre outras situações análogas. Acresce, ainda, que essa oferta pode ter o caráter mais imediato de garantir o sustento e a sobrevivência biológica dos indivíduos, sendo mesmo a fonte da única alimentação a que terão acesso ao longo de um dia, mas pode funcionar também, acima de tudo, como um fator de estímulo à frequência dos usuários aos serviços das Unidades de Proteção Social.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade que oferta alimentação pode fornecer mais de um tipo de alimentação.

Gráfico 17 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos que ofertam alimentação, por tipo de alimentação, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios 2014-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade que oferta alimentação pode fornecer mais de um tipo de alimentação.

Perfil ocupacional dos recursos humanos nas Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais

A PEAS 2014-2015, entre outros temas, investigou dados que proporcionam um perfil das entidades socioassistenciais no que diz respeito aos recursos humanos com que desenvolvem suas atividades e às características do contingente de colaboradores que atuam na Assistência Social.

O conjunto de colaboradores das unidades investigadas é composto de funcionários contratados, funcionários cedidos, prestadores de serviço, estagiários e voluntários. São considerados como pessoal ocupado nas entidades apenas os funcionários contratados, os funcionários cedidos e os prestadores de serviço, contudo, a distribuição percentual das unidades em relação aos tipos de recursos humanos presentes nos serviços confirma o peso que os voluntários adquirem nessa área, conforme destacado adiante.

Funcionários contratados, funcionários cedidos e prestadores de serviço

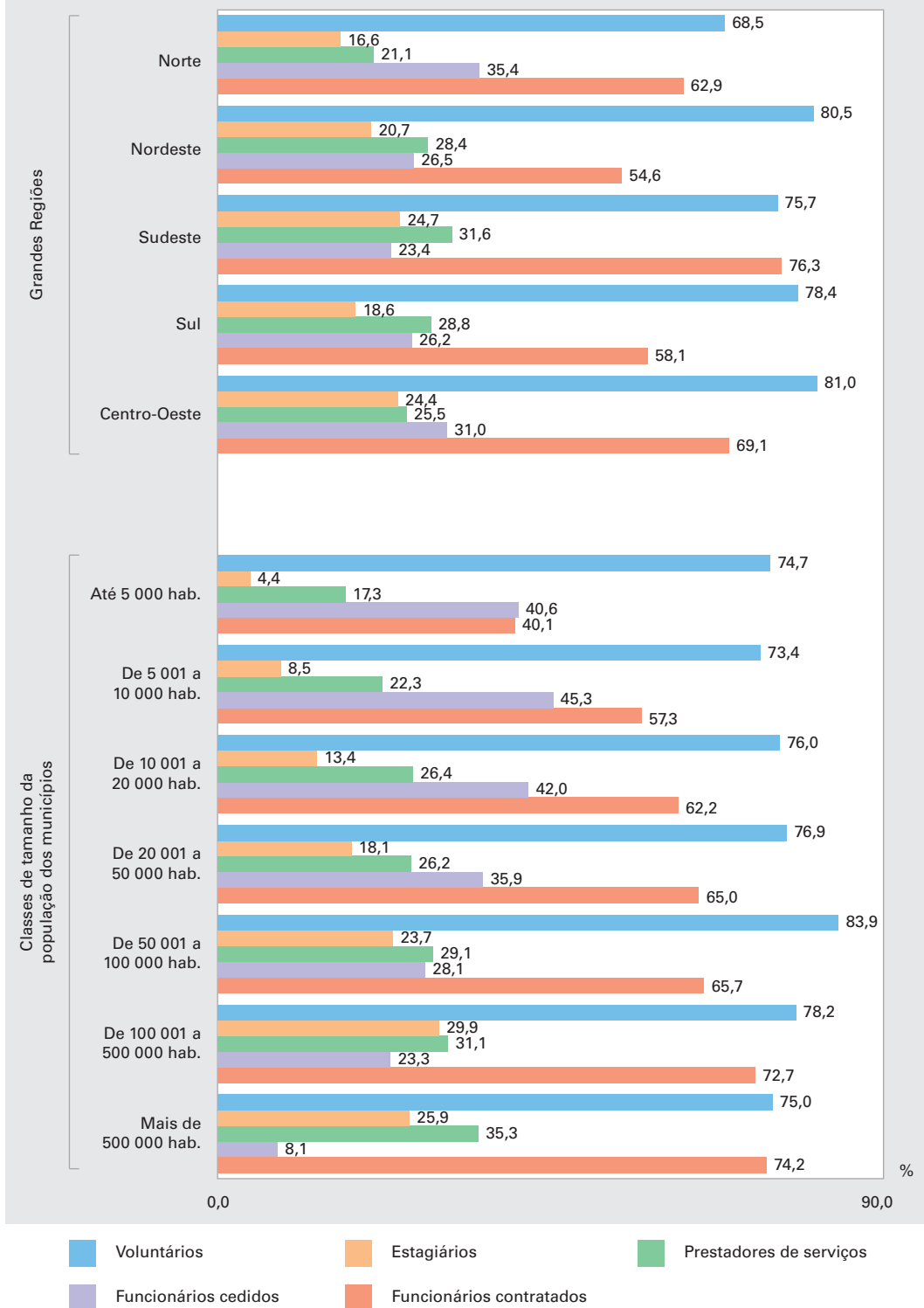
Das 13 659 entidades identificadas pela pesquisa, 9 299 possuem funcionários contratados, correspondendo a 68,1% do total. Esse dado refere-se a trabalhadores da Assistência Social contratados com emprego formal e direitos trabalhistas garantidos pela legislação (Gráfico 18). Em termos regionais, destaca-se o Sudeste, onde 76,3% das entidades informam desenvolver suas atividades com funcionários contratados, o que mostra a existência de relações mais formais de trabalho. No outro extremo, figura o Nordeste, onde apenas 54,6% das entidades pesquisadas mantêm trabalhadores contratados. Os dados mostram ainda que, quanto maior o tamanho da população dos municípios, maior é a porcentagem de entidades que admitem funcionários contratados, atingindo 74,2% entre as situadas nos municípios de mais de 500 000 habitantes (Gráfico 19).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode funcionar com mais de um perfil ocupacional (funcionários contratados, funcionários cedidos, prestadores de serviço, estagiários e voluntários).

Gráfico 19 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, por existência de pessoal ocupado, estagiários e voluntários, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2014-2015



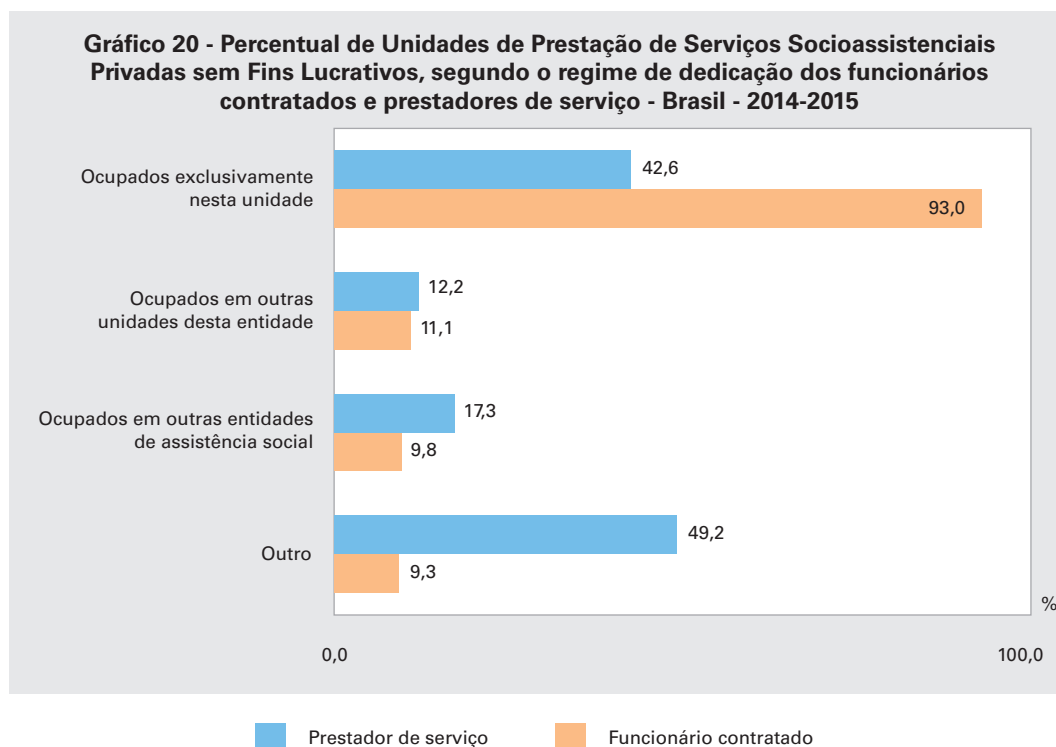
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode funcionar com mais de um perfil ocupacional (funcionários contratados, funcionários cedidos, prestadores de serviço, estagiários e voluntários).

O quantitativo de entidades com funcionários cedidos foi de 3 464 (25,4%) (Gráfico 18), dos quais 89,0% cedidos pela prefeitura; 26,7%, pelo estado; e 1,6%, pela União. De acordo com o Gráfico 19, nos municípios mais populosos, de mais de 500 000 habitantes, apenas 8,1% das entidades contam com funcionários cedidos pelo poder público. Por outro lado, nos municípios com população de 5 001 a 10 000 habitantes esse percentual é bem maior, alcançando 45,3% das entidades. Em termos regionais, o Norte destaca-se com 35,4% do total de entidades que contam com profissionais cedidos pela administração pública.

Os prestadores de serviço configuram uma categoria de mão de obra precarizada, sendo subcontratados em tempo parcial, temporário, por conta própria, sem carteira de trabalho assinada. No conjunto da rede privada pesquisada, esses trabalhadores estão presentes em 29,8% do total de unidades (Gráfico 18). Os percentuais de entidades que usam mão de obra de prestadores de serviço aumentam na razão direta das classes de tamanho da população dos municípios em que estão instaladas (Gráfico 19).

Ao analisar os regimes de dedicação, verifica-se que, na maior parte das entidades entrevistadas, os funcionários contratados obedecem ao regime de dedicação exclusiva (93,0%). No entanto, no que se refere aos prestadores de serviço, as entidades informam a prevalência de outro regime de dedicação diferente daqueles relacionados na pesquisa, sendo essa proporção de 49,2% (Gráfico 20).



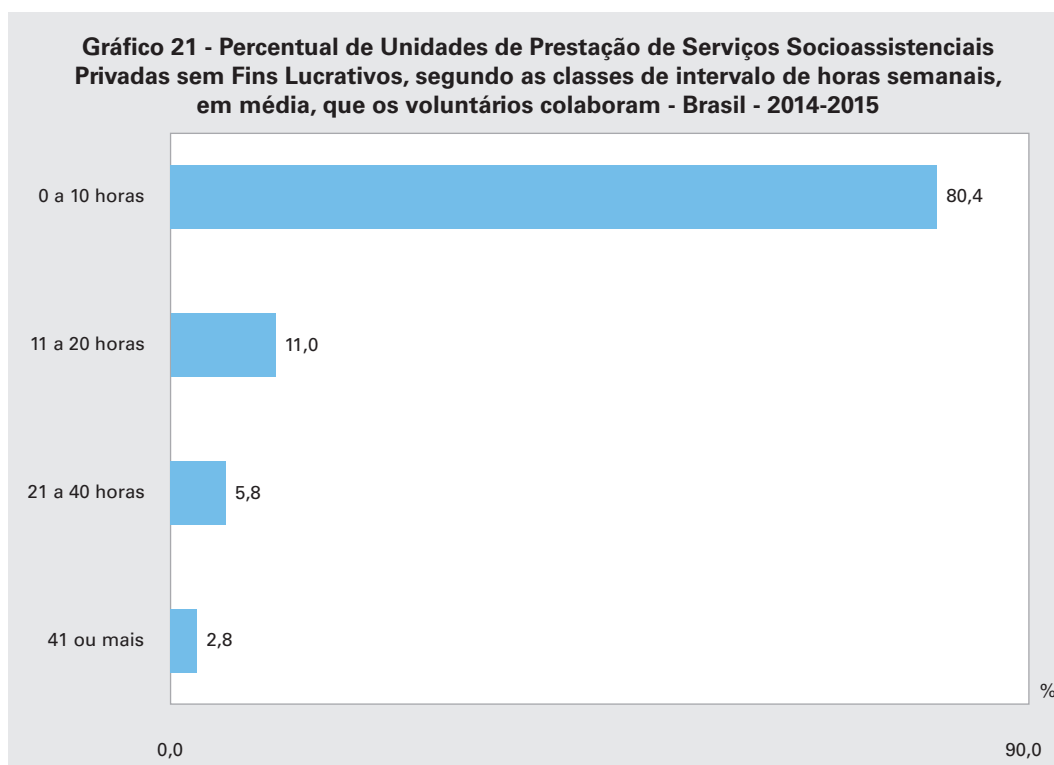
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode possuir funcionários contratados e prestadores de serviços ocupados em mais de um regime de dedicação.

Estagiários e voluntários

Os dados da PEAS 2014-2015 evidenciam a grande participação do trabalho voluntário nas entidades pesquisadas, tanto no conjunto do País, quanto nas Grandes Regiões. No Brasil, cerca de 77,1% das entidades contam com o auxílio de trabalho voluntário (Gráfico 18). Nas Grandes Regiões, a maior porcentagem é observada no Centro-Oeste, alcançando 81,0% (Gráfico 19). A prevalência de pessoal voluntário também se mantém na análise da distribuição dos municípios por classes de tamanho da população.

Das 13 659 unidades pesquisadas, apenas 22,4% trabalham com estagiários (Gráfico 18). Ao analisar esse quantitativo segundo as classes de tamanho da população, observa-se o seguinte padrão: nos municípios de grande porte populacional, a porcentagem de entidades que admitem estagiários é maior, ocorrendo o contrário naqueles de pequeno porte. Nos municípios até 5 000 habitantes, a participação chega a apenas 4,4%, enquanto nos municípios com mais de 500 000 habitantes, alcança 25,9% (Gráfico 19).

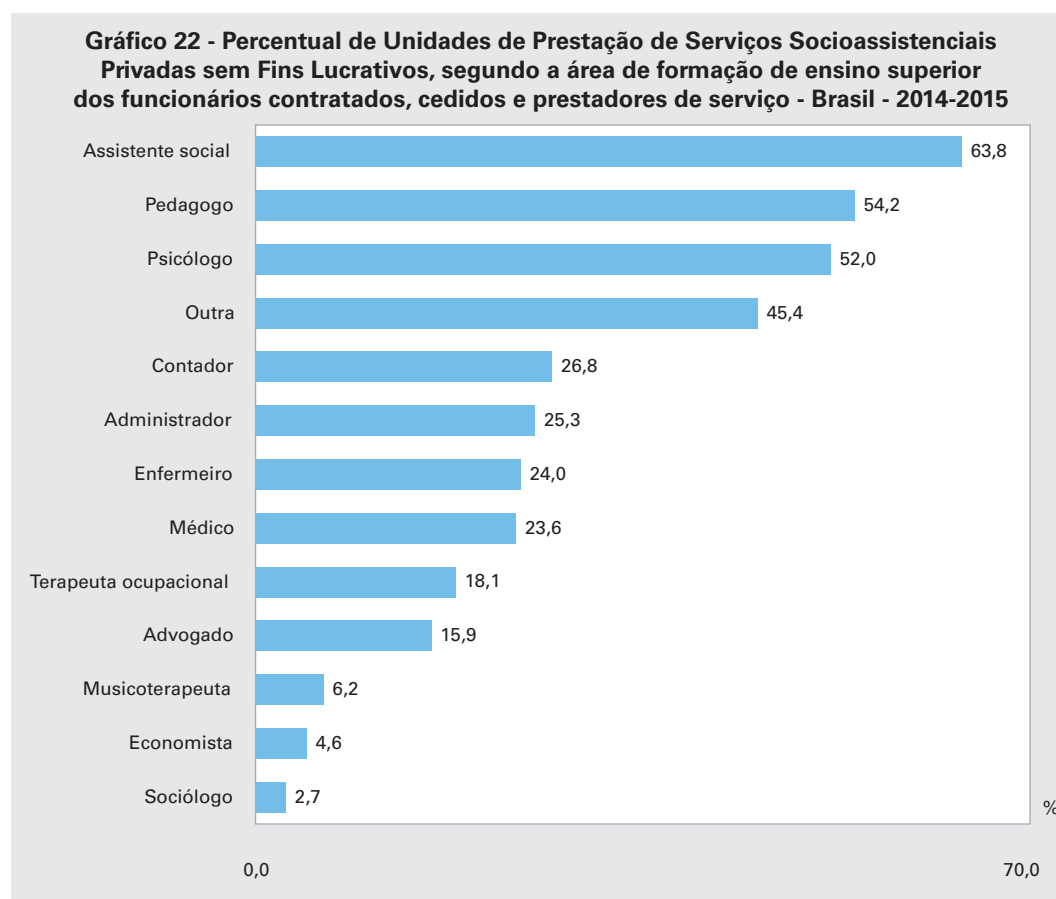


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Das 10 537 entidades que contam com a ajuda de voluntários em seu funcionamento, 80,4% declararam que estes colaboram, em média, de 0 a 10 horas nos serviços exercidos pela unidade (Gráfico 21).

Profissionais com formação de nível superior

A PEAS 2014-2015 também investigou a área de formação dos funcionários contratados, dos funcionários cedidos e dos prestadores de serviço de nível superior que trabalham nas unidades socioassistenciais. A partir dos dados, é possível verificar a existência de diversos tipos de profissionais atuando nessas entidades.



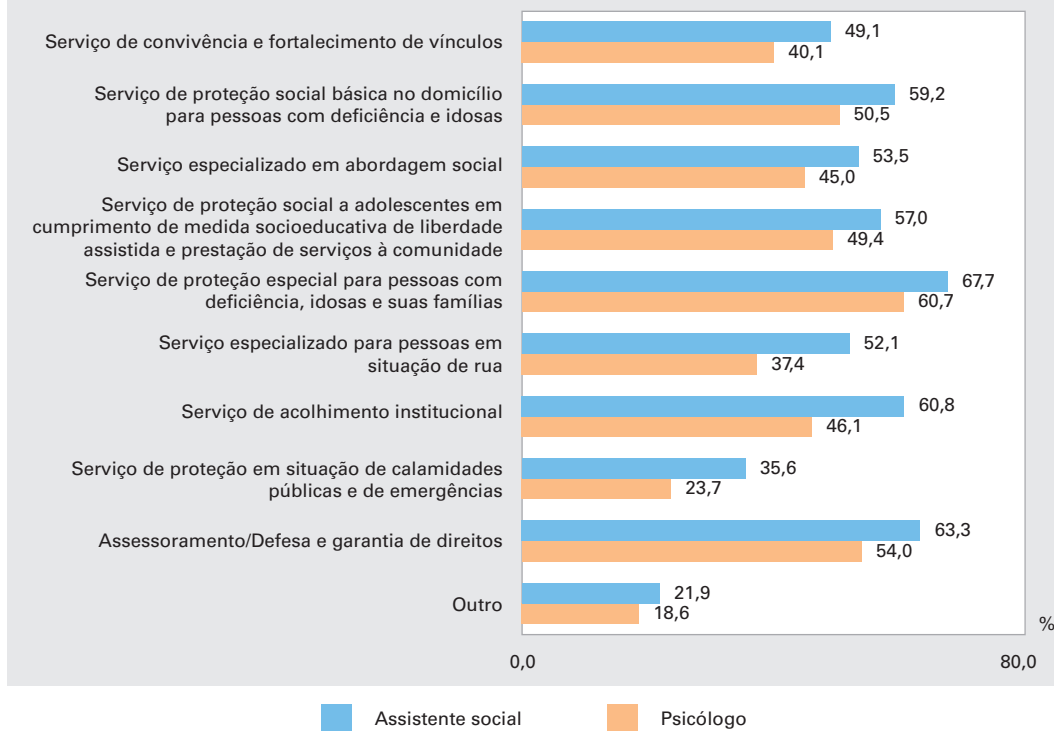
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode funcionar com pessoal ocupado em mais de uma área de formação.

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS determinou a exigência de assistente social e psicólogo na composição das equipes de referência da proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade.

Em números gerais, 70,0% das 13 659 entidades informam algum tipo de pessoal ocupado com formação superior, contra 30,0% que não o fazem. As áreas profissionais que se destacam são Serviço Social, Pedagogia e Psicologia. Das 9 455 entidades que informam pessoal ocupado com formação superior, 63,8% declaram trabalhar com assistente social; 54,2%, com pedagogo; e 52,0%, com psicólogo (Gráfico 22).

Gráfico 23 - Percentual de Unidades de Prestação de Serviços Socioassistenciais Privadas sem Fins Lucrativos, por área de formação dos funcionários contratados, funcionários cedidos e prestadores de serviço, segundo os serviços prestados Brasil - 2014-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos 2014-2015.

Nota: Uma mesma unidade pode funcionar com pessoal ocupado formado nas áreas de Serviço Social e/ou Psicologia.

No serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, observa-se a maior representação percentual de entidades com os profissionais exigidos pelo CNAS: 67,7% declaram ter assistente social e 60,7% informam possuir psicólogo no quadro de pessoal ocupado. O serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências apresenta um baixo quantitativo de entidades que declaram dispor de assistente social (35,6%) e psicólogo (23,7%). As entidades que desenvolvem outros tipos de serviços além dos abordados pela PEAS 2014-2015 registraram as menores proporções de entidades com pessoal ocupado formado nas áreas de Serviço Social (21,9%) e Psicologia (18,6%) (Gráfico 23).

Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, [2015]. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Decreto n. 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 144, n. 241, 17 dez. 2007. Seção 1, p. 8. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Decreto-Lei n. 1.289, de 20 de novembro de 1973. Regulamenta a lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela lei n. 5.878 de 11 de maio de 1973, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações necessárias ao plano nacional de estatísticas básicas e ao plano geral de informações estatísticas e geográficas. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 111, n. 222, 21 nov. 1973a. Seção 1, p. 11899. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 106, n. 222, 18 nov. 1968. Seção 1, p. 9985. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Lei n. 5.878, de 11 de maio de 1973. Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 111, 15 maio 1973b. Seção 1, p. 4697. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 131, n. 233, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 18769. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional - Sisan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 143, n. 179, 18 set. 2006a. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma operacional básica - NOB/SUAS*. Brasília, DF, 2012. 64 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/nob-suas-2012.pdf>. Acesso em: set. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma operacional básica - NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do sistema único de assistência social*. Brasília, DF, 2005a. 95 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2005/Resolucao%20CNAS%20no%20130-%20de%2015%20de%20julho%20de%202005.pdf>. Acesso em: set. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS*. Brasília, DF, 2006b. 44 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2006/Resolucao%20CNAS%20no%20269-%20de%2013%20de%20dezembro%20de%202006.pdf>. Acesso em: set. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política nacional de assistência social - PNAS 2004; Norma operacional básica - NOB/SUAS*. Brasília, DF, 2005b. 175 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: set. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Proteção de assistência social: segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade*. Brasília, DF, 2013. 106 p. (CapacitaSUAS - Sistema Único de Assistência Social, caderno 2). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf>. Acesso em: set. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução n. 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a norma operacional básica do sistema único de assistência social - NOB/SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 142, n. 141, 25 jul. 2005. Seção 1, p. 57-72. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Resolução n. 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a norma operacional básica de recursos humanos do sistema único de assistência social - NOB-RH/SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 143, n. 246, 26 dez. 2006. Seção 1, p. 308. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 146, n. 225, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 82-90. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Resolução n. 39, de 09 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação à política de saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 147, n. 240, 16 dez. 2010. Seção 1, p. 105-106. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

_____. Resolução n. 4, de 13 de março de 2013. Institui a política nacional de educação permanente do sistema único da assistência social - PNEP/SUAS. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 150, n. 54, 20 mar. 2013. Seção 1, p. 48-53. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/legislacao>>. Acesso em: set. 2015.

AS FUNDAÇÕES privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 173 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 20). Acompanha 1 CD-ROM. Estudo realizado pelo IBGE em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2010/default.shtm>>. Acesso em: set. 2015.

Glossário

assessoramento/defesa e garantia de direitos Prestação de serviços e execução de programas ou projetos, de forma continuada, permanente e planejada, voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, e formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da Política de Assistência Social.

benefícios eventuais Provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, e situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais são previstos no Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n. 8.742, de 07.12.1993), alterada pela Lei n. 12.435, de 06.07.2011. A concessão e o valor dos benefícios eventuais devem ser definidos pelos Municípios e Unidades da Federação e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais. Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados de forma integrada à rede de serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais. O Art. 1º da Resolução n. 39, de 09.12.2010, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos

benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, estabelece que não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a órteses e próteses, cadeiras de roda, muletas, óculos, leites e dietas de prescrição especial, fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso, entre outros itens inerentes à área de saúde.

benefícios financeiros ou em produtos por conta própria da entidade Benefícios que a entidade concede, segundo sua disponibilidade de recursos, e que correspondem a uma ampla gama de itens. São atenções que se encontram no campo de diversas políticas públicas, a exemplo da saúde, da alimentação, da habitação, entre outras atenções gerais, mas que se mostram presentes na Política de Assistência Social.

encaminhamento para serviços públicos Referenciamento para serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais e municipais de Assistência Social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, com resolutividade adequada às necessidades apresentadas pelo usuário.

entidade privada de assistência social sem fins lucrativos Entidade com personalidade jurídica equiparada à de empresa privada, mas sem fins lucrativos. Presta atendimento de interesse público e assessoramento aos beneficiários, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

estagiário Aluno do nível de educação superior ou do ensino médio, que desenvolve atividades relacionadas à sua área de formação profissional na entidade, mediante contrato.

família Para efeito da presente pesquisa, o conceito de família adotado reconhece não apenas o grupo formado pelos pais ou por um dos progenitores e seus descendentes, mas também as diferentes combinações resultantes de agregados sociais, formados por relações consanguíneas, afetivas ou de subsistência, e que assumem a função de desenvolver afetos, cuidados e condições de reprodução social e da espécie.

funcionário cedido Funcionário municipal, estadual ou federal cedido pela administração pública à entidade.

funcionário contratado Funcionário contratado pela entidade sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

pessoal cedido Ver funcionário cedido

pessoal contratado Ver funcionário contratado

pessoal ocupado Pessoas efetivamente ocupadas no ano de referência da pesquisa, incluindo funcionários contratados, funcionários cedidos e prestadores de serviço, ou seja, pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal.

população em situação de rua Grupo populacional heterogêneo que possui, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

povos e comunidades tradicionais Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social e ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil, estão os remanescentes de quilombos, povos indígenas, ciganos, povos de terreiro, fundo de pasto, geraizeiros, pescadores artesanais, quebradeiras de coco-babaçu, extrativistas (catadores de pequi, mangaba etc.), andirobeiras, vazanteiros, catadoras de sempre-viva, retireiros, entre outros.

prestador de serviço Pessoa vinculada a empresa contratada pela entidade para prestar serviços, sem vínculo empregatício e sem carteira de trabalho assinada pela entidade.

proteção social básica Conjunto de ações que têm como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente de pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras). Essa proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

proteção social especial Conjunto de ações destinadas a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da proteção especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos em decorrência de violência física ou psicológica; abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos; ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. A proteção social especial desenvolve ações de natureza protetiva, que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções, e comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, bem como apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da proteção especial são diferenciadas, de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Seus serviços atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada.

proteção social especial de alta complexidade Conjunto de ações que oferecem atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem (mulheres vitimizadas, idosos, crianças e adolescentes, população em situação de rua, entre outros). A proteção social especial de alta complexidade caracteriza-se pela oferta de atendimento a indivíduos que se encontram afastados do convívio com o núcleo familiar.

proteção social especial de média complexidade Conjunto de ações que oferecem atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco e violação de direitos ou situação de contingência, por deficiência ou processo de envelhecimento, necessitando de atendimento especializado. Geralmente, as famílias e indivíduos atendidos encontram-se inseridos em seu núcleo familiar, ou seja, a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

serviço de acolhimento em família acolhedora Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

serviço de acolhimento em república Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada aos seguintes grupos de pessoas: maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, ou em processo de saída das ruas; jovens (18 a 21 anos) após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; e idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), bem como para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

serviço de acolhimento institucional Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade e respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência devem ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. O serviço para idosos também é chamado de instituição de longa permanência para idosos.

serviço de acolhimento institucional para idosos Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. As unidades de prestação desse tipo de serviço – casa-lar e abrigo institucional (instituição de longa permanência para idosos) – devem funcionar inseridas na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Serviço realizado em grupos, de acordo com a faixa etária, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de

risco social. Forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências Serviço que promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade Serviço que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8 069, de 13.07.1990) e determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. A liberdade assistida tem como objetivo não só evitar que o adolescente venha novamente a praticar ato infracional, mas também ajudá-lo na construção de um projeto de vida, respeitando os limites e as regras de convivência social, bem como os laços familiares e comunitários. A prestação de serviços à comunidades impõe ao adolescente autor de ato infracional o cumprimento obrigatório de tarefas de caráter coletivo, visando interesses e bens comuns. Trabalhar gratuitamente coloca o adolescente frente à possibilidade de adquirir valores sociais positivos por meio da vivência de relações de solidariedade e ajuda, presentes na ética comunitária.

serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas Serviço que envolve visita domiciliar a pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade social. Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco: a exclusão, o isolamento, o confinamento e o abrigo institucional.

serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta

de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

serviço especializado em abordagem social Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outros aspectos. O trabalho social deve ser realizado nas ruas e outros espaços públicos, como praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros.

serviço especializado para pessoas em situação de rua Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

Sistema Único de Assistência Social Sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Sistema é composto pelo poder público e a sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Do mesmo modo, todos os estados, comprometidos com a implantação de sistemas locais e regionais de Assistência Social e com sua adequação aos modelos de gestão e cofinanciamento propostos, assinam pactos de aperfeiçoamento do Sistema.

SUAS Ver Sistema Único de Assistência Social

unidades de prestação de serviço Para efeito da presente pesquisa, compreendem as unidades físicas de execução direta de atendimento socioassistencial, referindo-se às entidades/unidades locais inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e aquelas que funcionam como endereços associados, sob sua responsabilidade jurídica.

voluntário Pessoa que, voluntariamente, atua na entidade de forma gratuita e regular.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Barbara Cobo Soares

Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência do Projeto Pesquisa de Entidades de Assistência Social Privadas sem Fins Lucrativos

Daniela Santos Barreto

Planejamento e apuração

Andrea da Cruz Leonel Salvador

Cristiane dos Santos Moutinho

Daniela Santos Barreto

Isabel Luzia Nori dos Santos

Larissa Souza Catalá

Luiz Fernando Lima Costa

Jorcely Victório Franco

Nilo Cesar Coelho da Silva

Lorena Dias Tenório (estagiária)

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Editoração do manual

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Programação do plano tabular

Andrea da Cruz Leonel Salvador

Isabel Luzia Nori dos Santos

Larissa Souza Catalá

Luiz Fernando Lima Costa

Jorcely Victório Franco

Tabulação e análise de consistência

Andrea da Cruz Leonel Salvador
Cristiane dos Santos Moutinho
Daniela Santos Barreto
Isabel Luzia Nori dos Santos
Larissa Souza Catalá
Luiz Fernando Lima Costa
Jorcely Victório Franco

Textos analíticos

Daniela Santos Barreto
Luiz Fernando Lima Costa

Revisão dos textos analíticos

Vera Lucia Lucas Pinto Moreira

Colaboradores**Diretoria de Informática****Desenvolvimento de sistemas de entrada de dados e acompanhamento da coleta****Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas**

Claudio Mariano Fernandes (Coordenador)

Apoio ao acompanhamento da coleta

Catia Maria Dias Ferreira

Apoio ao sistema de entrada de dados

Eduardo Jose Gonçalves

Gerência de Sistemas Econômicos

Beatriz Alves de Maria Leite
Edno Vicente da Silva
Fabricio de Andrade Sales
Márcio Tadeu Medeiros Vieira
Regina Ferreira de Paiva

Apoio computacional

Alessandro Azeredo Diniz (consultor)
Edno Vicente da Silva

Diretoria de Pesquisas**Centro de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador**

Andrea da Cruz Leonel Salvador (Coordenadora)
Larissa Souza Catalá
Luciana Silva do Nascimento
Luiz Paulo Fernandes Braga
Renata Fontes Matheus
Rodrigo Costa Ney

Supervisão

Ana Carolina Ramalho do Valle
Antonia Raquel Brincas Guerra
Bruno Carlo Figueira Gatto
Eduardo Sousa de Menezes
Fábio Archanjo Nunes Coelho

Felipe Castor Cordeiro de Souza
Francini Hirata
Hugo Tolomei
Isabelle Rigolon Veiga
Jétina dos Santos Almeida
Lícia de Castro Rodrigues
Marcelo do Amaral Ferreira
Marcelo Ferreira de Faria
Marcelo Maia Sampaio
Mariana Viegas Soares
Matheus Campbell Ribeiro
Maurício de Carvalho Pennafort
Mônica Hiromi Katayama Pessoa
Murilo Lemos Alvim
Neilane Barreira Cardoso
Paola Ribeiro Santos
Paulo Sérgio de Aquino
Ricardo André Avelar da Nóbrega
Rodrigo Goulart Sereno
Sirlan de Castro Medeiros
Sylvia Amanda da Silva
Valéria Borges Bitencourt Ferreira
William Lima Leão

Agentes e Supervisores de Pesquisa nas Unidades Estaduais

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura
Katia Vaz Cavalcanti
Marisa Sigolo Mendonça

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura
Lgonzaga

Diagramação textual

Katia Vaz Cavalcanti

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

Helena Maria Mattos Pontes
Lgonzaga
Márcia do Rosário Brauns
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva
Edgard de Albuquerque Santa'Anna (Estagiário)
Elizabeth de Carvalho Faria
Karina Pessanha da Silva (Estagiária)
Lioara Mandoju
Maria Socorro da Silva Araújo
Nádia Bernuci dos Santos
Solange de Oliveira Santos
Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte